



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 6/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 14-12-2018**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 6 da Sessão Ordinária de 14-12-2018

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -14 de dezembro de 2018-----

**INICIO** - Quinze horas e quinze minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira..... PS

**1º SECRETÁRIO** - Adelino da Costa Pinto..... PS

**2ª SECRETÁRIA** - Ana Margarida Pinto da Cunha..... PS

**MEMBROS** - Maria Margarida de Oliveira Monteiro Fontoura .....PSD

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal ..... PS

Manuel António Fernandes Domingues .....PSD

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia .....PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... PSD

José Fernando Guedes Correia ..... PS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares .....PS

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves ..... CDU

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco .....PSD

Andreia Manuela Dias dos Santos Garcia .....PS

Manuel Fernando Rascão Marques..... PSD

Christopher Joseph Maia Oliveira .....BE

António Simões de Jesus ..... PS

Leila Maria Fidalgo Ferreira ..... PSD

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis .....PS

Victor Manuel dos Santos Madaleno .....PS

Pedro Fernando Teixeira Alves Macedo ..... PSD

Fausto Fernando Santos Loureiro .....PS

Nelson César dos Santos Fernandes .....CDU

Maria Bebiana Rafael Sampaio Marques .....PS

Tiago Patrício Cadima Jorge .....PSD

Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima ..... PS

Luis Pedro Góis de Jesus e Silva ..... PSD

José Augusto Fernandes Mateus ..... PS

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva ..... PS

**(Alqueidão)** Clarisse da Silva Ferreira Oliveira ..... PS

**(Bom Sucesso)** Carlos das Neves Batata ..... INDEPENDENTE



<b>(Buarcos e São Julião)</b>	José Manuel Matias Tavares .....	PS
<b>(Ferreira-a-Nova)</b>	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro .....	PS
<b>(Lavos)</b>	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha .....	PS
<b>(Maiorca)</b>	Rui Pedro Pinto Ferreira .....	PS
<b>(Marinha das Ondas)</b>	Manuel da Conceição Rodrigues Nada .....	PS
<b>(Moinhos da Gândara)</b>	Célia Catarina Querido Oliveira .....	PSD
<b>(Paião)</b>	João Paulo Gonçalves Pinto .....	PS
<b>(Quiaios)</b>	Maria Fernanda Marques Lorigo .....	PS
<b>(São Pedro)</b>	António Manuel dos Santos Salgueiro .....	PS
<b>(Tavarede)</b>	Fernando António Martins Lopes .....	PS
<b>(Vila Verde)</b>	Vítor Manuel Gonçalves Alemão .....	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### **SUBSTITUIÇÕES**

Luís Manuel Mendes Ribeiro por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, Mário João Menezes Paiva por José Augusto Fernandes Mateus, Paulo Jorge Martinho Pinto por Luis Pedro Góis de Jesus e Silva, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Nelson César dos Santos Fernandes.-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Luís Manuel Mendes Ribeiro, Mário João Menezes Paiva, Paulo Jorge Martinho Pinto, e Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz.-----

#### **A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

“- Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

- Convites do Presidente da Câmara para o(a):-----

• Cerimónia de conclusão da empreitada da Casa Mortuária de Borda do Campo e do Parque de Lazer de Borda do Campo-----

• Espetáculo com a participação dos acordeonistas Petar Maric, Rodrigo Maurício, Bruno Gomes e Márcio Cabral - Auditório Municipal-----

• Espetáculo com Carminho-----

• Inauguração do Centro Escolar de São Pedro-----

• Diálogos ComSentidos subordinado ao tema «Igualdade de Géneros»-----

• Receção Seleção Nacional do Irão de Futebol de Praia-----



- Receção à comitiva do Município Francês de Nogent-Sur-Marne e assinatura de um protocolo entre o Município da Figueira da Foz, o Município de Nogent-Sur-Marne e a Associação Franco-Portuguesa Cultural e Desportiva Estrelas do Mar-----
- Seminário de Adaptação Local às Alterações Climáticas-----
- Jantar Literário comemorativo do 9.º aniversário do projeto «5as de Leitura»--
- Espetáculo «Informal de Paulo Carvalho»-----
- Diálogos ComSentidos subordinado ao tema «A MORTE»-----
- Apresentação dos catálogos «Reviver Mário Augusto» e «Leques - A Arte da Sedução»-----
- 
- Espetáculo «Eu saio na próxima, e você?» de Filipe Lá Féria-----
- Conferência de Imprensa de apresentação do programa da Passagem do Ano-----
- Espetáculo «Baixa Terapia - Uma comédia no Divã» com António Fagundes»-----
- Chegada do Pai Natal e inauguração das iluminações decorativas de Natal-----
- Cerimónia de Inauguração do Topónimo «Avenida Doutor Mário Soares»-----
- Almoço de Natal com os Padres do Concelho-----
- Jantar de Natal-----
- 5.ªs de Leitura - «O Fogo Será a Tua Casa» com Nuno Camarneiro-----
- Espetáculo «Sociedade Filarmónica Paionense com João Paulo Rodrigues»-----
- Convites conjuntos de:-----
- Município da Figueira da Foz e Pateo das Galinhas para a «1.ª Sessão de Pontos e Vírgulas, palavras ditas, reditas às quartas»-----
- Junta de Freguesia do Alqueidão e Associação do Calvete para degustação do arroz de carneiro-----
- Município da Figueira da Foz e Pateo das Galinhas para a «2.ª Sessão de Pontos e Vírgulas, palavras ditas, reditas às quartas»-----
- Pateo das Galinhas e Município da Figueira da Foz para a Exposição «Memórias do Teatro Figueirense»-----
- Município da Figueira da Foz, Grupo Caras Direitas e Grupo Instrução e Sport para o espetáculo «Quando o Homem Lavrava o Mar»-----
- Convites de:-----
- Município de Penacova para a XII MANIFesta - Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local-----
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz para Workshop «Pais e mães positivos/as»-----
- Organização não Governamental Mão na Mão para a conferência «Crianças no Mundo»



- Desenvolvimento infantil/Juvenil-----
- Sociedade de Instrução e Recreio de Lares para o seu Festival de Folclore-----
- Sociedade Boa União Alhadense para o XIX Encontro de Filarmónicas-----
- Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa para as comemorações dos 50 anos de Arte de Conceição Ruivo-----
- Programa Municipal Figueira Cidade Saudável para o Dia Mundial da Alimentação-----
- Escoteiros de Maiorca para o Festival Sopas-----
- Grupo Coral David de Sousa para o XXIV Encontro de Coros-----
- Núcleo da Liga dos Combatentes da Figueira da Foz para uma cerimónia alusiva ao Centenário do Armistício-----
- Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz para o Figueira Voz Fest - 6.º Festival da Canção da Figueira da Foz-----
- Magenta para uma Exposição de Artistas Brasileiros na Figueira da Foz-----
- Pateo das Galinhas para o espetáculo «**Josefina e Clementina**»-----
- Programa Municipal Figueira Cidade Saudável para o III Seminário Era uma Vez... Crescer com os Avessos de Nós-----
- Grupo Recreativo Vilaverdense para o «Bailias 2018» - Encontro de Dança do Grupo Reviverdance-----
- Programa Municipal Figueira Cidade Saudável para a iniciativa «Figueira Contra a DPOC 2018 - Mexa-se, pelos seus Pulmões!»-----
- Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para um almoço e magusto do Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz-----
- Programa Municipal Figueira Cidade Saudável para a iniciativa «Dia Mundial do Não Fumador»-----
- Clube Ornitófilo da Figueira da Foz para a inauguração da 21ª Expoaves da Figueira da Foz-----
- Grupo Instrução e Sport para um jantar de Natal-----
- Sociedade Boa União Alhadense para um Concerto de Natal-----
- Magenta para a inauguração das exposições de Natal-----
- Junta de Freguesia de Alqueidão para o Mercado de Natal-----
- Grupo Coral David de Sousa para o seu habitual Concerto de Natal-----
- Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para o Concerto de Natal-----
- Águas da Figueira, S.A. para o almoço de Natal-----
- Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova para uma Homenagem póstuma ao Padre Alberto Carlos da Conceição-----



- Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal para o jantar de Natal-----
  - Grupo Recreativo Vilaverdense para a estreia do Teatro «O Pinto Calçado»-----
  - Guarda Nacional Republicana para o Seminário «A Declaração Universal dos Direitos Humanos e atuação policial da Guarda Nacional Republicana»-----
  - Junta de Freguesia de Lavos para o Concerto de Natal-----
- Iniciativas parlamentares, entretanto enviadas aos deputados municipais:-----
- Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que considere a abolição das portagens na A25 - Autoestrada das Beira Alta e Litoral apresentado pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes» na Assembleia da República-----
  - Proposta de alteração ao OE 2019 dos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes» que visa criar mais salas de educação pré-escolar, aprovada em comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa-----
  - Pergunta dirigida ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas pelos deputados do Grupo Parlamentar «Os Verdes» sobre a colocação das infraestruturas de telecomunicações ardidas com os grandes incêndios de 2017.”-----
- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “Sendo um período de sentimentos e de votos, aqui deixo os meus votos para o Concelho da Figueira da Foz.-----

- Votos de que finalmente a Estrada Nacional 109 seja intervencionada;-----
- Votos para que a filial do Daesh (imóvel onde seria para colocar posto de controlo da GNR, na Estrada Nacional 109) seja finalmente demolido e a área limpa;-----
- Votos para que a ponte Edgar Cardoso seja intervencionada e cuidada (postes de iluminação) repostos, luzes ligadas, acessos com buracos tapados). E aqui aproveitaria para perguntar se a câmara tem conhecimento dos relatórios das inspeções efetuadas à ponte. Tem?;-----
- Que seja prolongado o saneamento nas Freguesias,-----
- Que os prédios nas abadias, propriedade do exército sejam devidamente tratados e ocupados;-----
- Que a ciclovia urbana seja pintada e lhe seja dado algum nexo, enquanto estrutura;-----
- Que as obras a sul do 5.º molhe sejam perenes e eficazes;-----



- Que o areal da praia da Figueira não se transforme num pequeno deserto;-----
- Que a captação de empresas produtivas, nomeadamente na área industrial, seja um facto;-----
- Que as empresas que venham para o Concelho da Figueira da Foz sejam consideradas «limpas»;-----
- Que seja colocado um ponto final na instalação de grandes superfícies comerciais;-----
- Que não sejam encerrados mais postos médicos;-----
- Que as ligações ferroviárias sejam otimizadas;-----
- Que o Terminal de Autocarros tenha a dignidade que merece;-----
- Que o Jardim Municipal faça jus ao nome;-----
- Que sejam colocados novos globos nas luminárias do jardim e das abadias, permitindo à luz sair;-----
- Que a Figueira Parques não seja mais papista que o papa;-----
- Que o edifício O Trabalho não dê mais trabalho;-----
- Que o edifício denominado Freirinhas seja demolido e a zona limpa;-----
- Que seja criado um roteiro com pontos de interesse turístico, no concelho e nele seja incluído o Miradouro da Salmanha e o Moinho de Vento de Vila Verde;-----
- Que haja mais debate político, beneficiando a intervenção cívica dos Figueirenses;-----
- Que a reversão da Reforma Administrativa das Freguesias respeite o decidido na Assembleia Municipal.-----

Termino, desejando a todos votos de umas festas felizes e um ano novo com saúde.”

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Luis Pedro Medina.-----

**LUIS PEDRO MEDINA:** “A razão da minha intervenção poder-se-ia resumir em menos de um minuto.-----

Considerando o défice orçamental (Nacional e Concelhio) com acentuada queda, as exportações a aumentarem, a economia a crescer, e o desemprego a diminuir.-----

E atendendo a que Brenha enquanto freguesia sempre teve na sua gestão autárquica o Partido Socialista, e que após deixar de ser freguesia, continua com um executivo do Partido Socialista, questiono:-----

Qual ou quais as razões que levaram Brenha, em tempos idos uma freguesia onde dava prazer viver, a estar há já alguns anos num estado de abandono, degradação e



insegurança, gerida pelo mesmo partido?-----  
Porque razão ou razões se questiona hoje a qualidade de vida dos Brenhenses?----  
Não somos ingénuos. Todos nós sabemos os motivos.-----  
Mas, até hoje, ninguém teve a hombridade de assumir as devidas responsabilidades  
políticas. Todos, sem exceção, encontram no silêncio o seu refúgio.-----  
Podia não me alongar mais, porém Brenha merece que esgote os meus cinco minutos.  
Em Brenha nasci, é onde tenho vivido, onde me ensinaram valores de vida, e também  
construí casa. Aonde me formei como Homem. Foi assim comigo e praticamente com  
todos os rebentos da minha geração que nasceram em Brenha.-----  
Hoje, nenhum dos nossos filhos, apesar de serem educados na Terra dos seus Pais,  
nenhum repito, nenhum vive em Brenha.-----  
Quando questionados do motivo do abandono não respondem. Com a cumplicidade e  
parceria daqueles que já se foram (que tanto lutaram por esta Terra) os seus  
olhares transmitem um sentimento num misto de crítica e incrédulos.-----  
«Vocês herdaram dos vossos antepassados uma Brenha, uma Terra, uma Freguesia que  
era o orgulho de todos os Brenhenses. Deixaram, na vossa geração, uma terra  
fantasma, sem futuro, sem nome.»-----  
Tentamos argumentar que as alterações mais significativas, que levaram a este  
estado caótico, foram decididas por pessoas (com poder) que nunca viveram em  
Brenha, nomeadamente, o desvirtuar por completo a finalidade com que foi construído  
o Bairro Social. E tem-se agravado até aos dias de hoje.-----  
É uma pura utopia como foi efetuada a chamada «reforma administrativa». «Melhoria  
e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias  
às populações», conforme dispõe a alínea d) do art.º 2.º da Lei n.º 22/2012. Em  
Brenha?????-----  
Reforma administrativa que, na minha opinião, não trouxe benefícios para ninguém  
- Brenhenses, Alhadenses e Fazenda Pública. Sei o que estou a afirmar e posso  
demonstrá-lo.-----  
Não acredito em fatalismos. Respostas como «Em todo o lado é assim. A desertificação  
é um problema Nacional». Discordo, argumentando que de acordo com os censos de  
2011, são exemplos de aumento demográfico os Concelhos de Valongo, Maia, Paços de  
Ferreira, a nossa vizinha Freguesia de Granja do Ulmeiro, entre outros. Brenha não  
está situada no interior do País. Está a 5 Km da capital do Concelho, e esta,  
Figueira da Foz, está no litoral.-----  
Para terminar, ou definitivamente há uma vontade política, com atitudes e



procedimentos concretos, para reverter a DIGNIDADE ao povo de Brenha em todas as suas vertentes, e isso é possível, ou definitivamente assumam politicamente e publicamente perante os Brenhenses, que:-----

- enganaram os Brenhenses ao ser deturpado (mantendo-se e até agravado) os objetivos com que foi construído o Bairro Social;-----

- Brenha, apesar do seu passado, da sua história, com Foral desde 1282, é para definitivamente ser apagada do mapa e dos Portugueses.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Carlos Miguel Vitória.-----

**CARLOS MIGUEL VITÓRIA:** “Em nome do Movimento Figueira Parques trago hoje aqui aquela que é a vontade de uma grande quantidade de figueirenses, em especial dos comerciantes da Rua da República e do Bairro Novo.-----

Os figueirenses não querem parques de estacionamento públicos pagos no Concelho, e para além de estarem contra a privatização da empresa Figueira Parques agendada para discussão nesta Assembleia Municipal, estão contra a existência do estacionamento pago no Município. Nesse sentido, ao longo dos últimos dias, este Movimento recolheu 702 assinaturas num abaixo-assinado que pretende a extinção desta empresa, assim como o fim do estacionamento público pago na Figueira da Foz.-----

Passo, então, a ler o referido abaixo-assinado: «Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, os cidadãos Portugueses abaixo-assinados, residentes no concelho da Figueira da Foz, vêm solicitar junto de Vossa Excelência a dissolução da Empresa Figueira Parques, a qual é na sua maioria (70%) propriedade do Município a que Vossa Excelência preside, bem como extinguir a atual concessão de exploração e não emitir mais nenhuma.-----

Assim, solicitamos:-----

- Que faça esforços junto do acionista privado, Empark, para a aquisição da sua cota da empresa para a conseqüente extinção da mesma.-----

- A concessão de exploração seja anulada e não sejam emitidas mais nenhuma neste âmbito.-----

- Que realize esforços para que os trabalhadores da empresa Figueira Parques, residentes no município, sejam admitidos nos quadros do Município da Figueira da Foz, a fim de salvaguardar os postos de trabalho dos mesmos.-----

Este documento é composto por 40 folhas numeradas, contendo um total de 702 assinaturas.»-----



Apelo, ainda, aos deputados municipais, no sentido de hoje votarem contra esta privatização, pois esta não é a vontade do povo que os mandou para o representar.

-----  
Termino, apresentando votos de um Feliz e Santo Natal a todos os presentes e um bom ano."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Miguel Guilherme Nunes.-----

**MIGUEL GUILHERME NUNES:** "Venho hoje aqui em representação da Juventude Popular da Figueira da Foz, para vos falar do Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz. Relembro que a Juventude Popular da Figueira tem, como estipulado pela lei, assento neste órgão.-----

Este, como devem saber, é um órgão municipal previsto na lei desde 2009, que congrega representantes de vários tipos de movimentos juvenis, sendo no presente mandato presidido pela Vereadora Mafalda Azenha, por delegação de competências.- Esta lei estabelece também uma série de deveres a serem cumpridos. Um destes deveres é a obrigatoriedade de reunir ordinariamente 04 vezes por ano. No presente ano de 2018 este órgão reuniu apenas uma vez de forma ordinária e outra de forma extraordinária. Estamos a meio do mês de dezembro e legalmente ainda faltam cumprir 03 reuniões ordinárias. Assim venho pedir junto dos senhores deputados deste município que algo seja feito para que este órgão possa funcionar de acordo com o estabelecido legalmente.-----

Recuando aos anos anteriores, este caso não é inédito, por exemplo, no ano de 2017 este órgão reuniu apenas uma vez de forma ordinária.-----

Assim a falta de participação dos jovens não se deve à falta de interesse em participar, mas sim à falta de oportunidade para participar. Podemos ter como exemplo a onda de voluntariado juvenil que se mobilizou no pós Leslie. O Município devia ser o primeiro a promover os seus jovens, mas mandato após mandato não é o que se verifica!-----

Das poucas vezes que o Conselho Municipal da Juventude reúne assiste-se ainda a episódios no mínimo caricatos como também alguns ilegais. A título de exemplo haver votações com votos de pessoas que não têm direito de voto, apesar de o Conselheiro da Juventude Popular chamar repetidamente à atenção para esta ilegalidade.-----

Queria também chamar à vossa atenção o facto de que o Conselho Municipal de Educação, presidido pelo Vereador Nuno Gonçalves, já deveria ter realizado a sua



segunda reunião ordinária do ano no início deste ano letivo.-----  
Desta forma, venho pedir aos Senhores e Senhoras Deputados que fiscalizem mais atentamente a atividade destes órgãos, pugnando pelo seu funcionamento em conformidade com a lei, de forma a dignificar o bom nome da nossa cidade.-----  
E antes de terminar esta minha intervenção gostaria de desejar a todos um Santo e Feliz Natal e boas entradas para o ano de 2019.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**A - PROTEÇÃO CIVIL - INCÊNDIOS - TEMPESTADE LESLIE**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “No dia em que iniciamos a ditadura socialista do tempo no sentido de nos calar nesta Assembleia Municipal, tentando impedir-nos de falar por quem nos elegeu, é com alguma surpresa que a bancada do Partido Social Democrata nesta Assembleia vê o Presidente da Câmara ainda sentado nesse lugar, não tendo seguido o exemplo do Comandante dos Bombeiros Municipais e não é somente porque entendemos que é um dos piores Presidentes da Câmara Municipal que a Figueira da Foz já teve.-----

V. Ex.<sup>a</sup> é nos termos da Lei n.º.65/2007, que regula os Serviços Municipais da Protecção Civil, como nos diz o art.º.6.º «O Presidente da Câmara Municipal é a Autoridade Municipal de Protecção Civil» e mais diz «...é competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal» O que o Senhor fez?-----

É decretado Alerta Vermelho pela Autoridade Nacional.-----

- Só existiam apenas 05 elementos de serviço nos Bombeiros Municipais!-----

- Não foi acionado atempadamente o pessoal de reforço para o quartel!-----

- Não houve medidas preventivas!-----

- Não houve reunião preparatória necessária para o perigo eminente! (podia ter seguido o exemplo do seu camarada Presidente da Câmara de Soure que o fez e teve resultados positivos).-----

- Não foi ativada uma sala de risco com todos os agentes da Protecção Civil com vista a acompanhar e monitorizar todo o desenvolvimento da operação!-----

- Durante a tempestade não houve qualquer articulação com os restantes agentes da Protecção civil (só assim se compreende, por exemplo, que não tenha sido impedido a circulação na ponte!!!)-----

- Quando decidiu ativar os meios humanos já todo o sistema de comunicações havia colapsado!-----



- A irresponsabilidade foi tanta que apesar do aviso vermelho não foi cancelado o espetáculo no Centro de Artes e Espetáculos, não foi avisada a restauração para não usar as esplanadas, etc, etc.-----

V. Ex.<sup>a</sup> enquanto responsável máximo da Protecção Civil, repete-se, já assistiu a vários fenómenos, naufrágio, o enorme incêndio do ano passado (só falta um terramoto) e lamentavelmente nada aprendeu!-----

- Quando tomou posse um dos seus primeiros atos enquanto Presidente da Câmara foi cancelar um concurso externo para a entrada de 09 bombeiros que o seu antecessor Eng.º Duarte Silva abriu. Estamos no seu terceiro mandato e último felizmente e não abriu nenhum concurso demonstrando que efetivamente não pensa na segurança dos figueirenses, uma atitude negligente com os seus deveres quanto à segurança dos figueirenses.-----

- Mas não se trata só da falta de meios humanos, sabe também que há falta de equipamento de proteção individual? De fardas? De fatos para combate a incêndios urbanos? Sabe que só existe um equipamento de proteção para corte de árvores para 32 bombeiros?! Sabe que os bombeiros da Figueira da Foz andaram a cortar árvores sem esta proteção, correndo riscos? E se algo acontecesse na execução desta tarefa?-----

Não deve saber nada.-----

- O Senhor continua a não dar a devida importância ao que se passa no Município, continua a achar que está tudo a correr bem, continua a não estar atento aos pormenores... Está à espera que suceda algo ainda mais grave? Que haja mortes?----

Bom é óbvio que agora nos vai dizer que vai tudo ser feito...-----

Tenha a dignidade de assumir as suas responsabilidades políticas e tomar uma atitude condigna!-----

Já decorreram mais de dois meses e ainda há árvores caídas, sinais de trânsito tombados, mobiliário urbano destruído, munícipes com casas por recuperar, indústrias com dificuldade em recuperar...-----

Mas registamos a rapidez a cortar as árvores nos obras em Buarcos e no Parque de Campismo Municipal, só faltou desbastar o horto para tentar permitir o alargamento do estabelecimento comercial anexo.-----

Lamentamos o facto de não ter levado os seus camaradas deputados a ver o estado do Parque de Campismo do Cabedelo onde houve feridos que não foram devidamente apoiados pelas entidades municipais.-----

Apoios reais e concretos para auxiliar os munícipes, as empresas e as associações



culturais, recreativas e desportivas NADA!-----  
O Grupo Municipal do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal espera que V. Ex.<sup>a</sup> reflita sobre a sua conduta no que à Proteção Civil do Município diz respeito e que tome a decisão adequada.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** “Como infelizmente sabemos no dia 13 de outubro o flagelo voltou a atingir a Figueira da Foz. Mais uma vez, a Proteção Civil não cumpriu com as suas obrigações.-----

Assim gostaria de um cabal esclarecimento às seguintes questões.-----

O que foi feito pelos serviços responsáveis da Proteção Civil perante o decretado alerta vermelho? Quais os meios de reforço dos Bombeiros Municipais para este alerta vermelho? Sabendo-se do alerta vermelho o Comandante Operacional Municipal estava presente no quartel quando a tempestade atingiu o seu pico máximo? A que horas o Comandante Operacional Municipal assumiu o comando das operações? O reforço de meios humanos e materiais do Comando dos Bombeiros Municipais esteve dentro dos tempos aceitáveis? Quanto tempo demoraram? Quantas vias ficaram impedidas? Quantas habitações, armazéns, fábricas telheiros ficaram danificados ou completamente destruídos? Qual a área arbórea destruída no nosso Concelho? O serviço Municipal de Proteção Civil funcionou? Porque não foi acionado o Plano de Emergência? Os Planos Municipais de Emergência, nomeadamente, o de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de Catástrofes Naturais, quer em Mar quer em Terra, estão feitos e aprovados? Segundo vários especialistas, fenómenos iguais irão ser repetidos, o que está a ser feito pela Câmara Municipal para que esta tragédia não se volte a repetir com as consequências que teve? Se por acaso tivesse acontecido algum incidente numa das unidades fabris ou hoteleiras do Concelho em simultâneo, com a Tempestade, teria havido capacidade de resposta em tempo útil? Já foram ouvidas todas as entidades e os Presidentes de Junta na situação por que passámos?-----

Tivemos uma catástrofe que começou na noite de 13 de Outubro, destruiu casas, zonas industriais, todo o tipo de árvores, principal mancha de pinheiros que existia no nosso concelho. Será que foi feito tudo para diminuir os efeitos do sucedido até hoje?-----

O que podemos concluir - falência do sistema municipal de Proteção Civil que ainda não recuperou todo o Concelho do efeito. Basta ver o que está a acontecer na Serra da Boa Viagem. É um exemplo e um cartaz de visita da Figueira, mas, neste momento não está bem tratado.-----



Ausência de atitude cautelar de prevenção face aos avisos, ausência total de coordenação e incompetência do Comando.-----

Eu não preciso que o Presidente da Câmara Municipal me responda a estas perguntas. E sabe porquê? Porque há um ano atrás fiz-lhe estas mesmas perguntas depois dos trágicos incêndios que assolaram o nosso Concelho. E o senhor respondeu e, no meu entender de acordo com o que percebi da sua resposta, tudo iria ser diferente. Afinal aconteceu mais este flagelo e foi tudo igual ou pior!-----

Em jeito de conclusão e dito por um antigo responsável nacional do Partido Socialista, a atuação do Comando da Proteção Civil no Concelho da Figueira da Foz foi do tipo - o seu dirigente máximo portou-se como o Comandante do Costa Concórdia, foi o primeiro a abandonar o barco, o seu adjunto portou-se como aquele cirurgião que abre o doente, a seguir vai dormir uma sestazinha, e depois fresquinho vem fechá-lo..."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "«É uma catástrofe absolutamente inédita, nunca antes vista, com uma violência e uma força que nos surpreendeu» escrevia assim o Presidente da Câmara João Ataíde em declarações à SIC Notícias. O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz explicou que as vias de comunicação foram praticamente todas bloqueadas, felizmente, não temos registo de mortes ou feridos, mas há uma grande destruição acrescentou, sem conseguir fornecer, no entanto, o número exato de quantas estruturas foram destruídas. Foram centenas de habitações, disse.-----

Estas foram as primeiras notícias e declarações e já demonstravam a dimensão do problema.-----

Apesar disso, a Câmara Municipal da Figueira da Foz entendeu que não era necessário decretar o estado de calamidade pública, ao contrário da sua vizinha a Sul, a Câmara Municipal de Soure.-----

Independentemente das peripécias à volta da demissão do responsável da Proteção Civil, politicamente é o Presidente da Câmara Municipal o responsável máximo, e uma conclusão todos tirámos - não estive à altura, assim como não estive a sua equipa.-----

A Coligação Democrática Unitária concorda quando se diz que todos tiveram sorte, porque a tempestade ocorreu durante a noite, evitando assim a exposição das pessoas aos perigos.-----

É verdade que muitos subestimaram e desvalorizaram os avisos, o espetáculo que se



manteve no Centro de Artes e Espetáculos é exemplo da lamentável realidade ao mais alto nível. Nessa noite, perderam-se todas as comunicações, as rádios locais não se ouviam daí que se houvesse a pretensão de emitir avisos às populações locais tal não era possível.-----

Quem saiu de casa nessa noite, após a tempestade, teve oportunidade de constatar que não se via ninguém pelas ruas da Cidade. Não havia bombeiros, não havia agentes da autoridade.-----

É preocupante pensar que, numa próxima vez, sim porque vai haver próximas, poderemos não ter estruturas com capacidade para ultrapassar problemas e dar apoio aos mais necessitados. Julgamos não serem ainda conhecidos na totalidade os valores dos prejuízos. Muitos munícipes repararam os seus bens sem fazer chegar às autoridades os valores dessas obras, até porque foram estabelecidos prazos e algumas pessoas nem chegaram a ter conhecimento deles. Outros, apesar de pedirem ajuda não foi aceite a sua pretensão.-----

Sabemos que só na Marinha das Ondas, e apenas para casos sem seguros, os valores dos pedidos apresentados à Junta de Freguesia rondavam os 450.000 euros. Foi, já contando com esta situação, que o Partido Comunista Português apresentou em sede de Orçamento de Estado a proposta de um apoio a fundo perdido até 5.000 euros para acudir a este tipo de situações, proposta que não foi aceite e portanto chumbada graças à abstenção do Partido Social Democrata e ao voto contra do Partido Socialista.-----

Para todos aqueles cidadãos sem seguro e que ainda não conseguiram reparar os seus bens, a Câmara Municipal deve ter uma palavra e um gesto solidário, podendo, a título de exemplo, isentar de pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis, por determinados períodos, todos os que não tendo os seus bens segurados apresentem documento comprovativo de reparação e aquisição de itens. Consideramos ainda ser absolutamente urgente e pertinente verificar junto das Juntas de Freguesia os casos sociais mais gritantes de forma a ajudar quem, de facto, precisa, e acreditamos serem bastantes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** "Não podia deixar de dar uma palavra em relação ao trabalho que foi desenvolvido no pós-Leslie nos equipamentos municipais, pois a rapidez de intervenção nas escolas e nomeadamente da Piscina Municipal do Paião, apesar de muitas limitações havidas à época com falta de materiais, tudo foi feito acima de tudo com muita dedicação."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** "Tinha preparado uma intervenção sobre a tempestade Leslie e, obviamente também depois das intervenções do Partido Social Democrata, obviamente, tenho de dizer umas palavras sobre esta questão. Saúdo o Presidente da Câmara restante executivo, todos aqueles que estiveram envolvidos naquele que foi o pós tempestade Leslie. No final desta intervenção explicarei porque é que estamos agradecidos a si ao seu executivo e a todos os trabalhadores da Câmara, à Proteção Civil, Bombeiros e civis, no fundo a todas as entidades envolvidas.-----

No dia 13 de Outubro, depois da tempestade rapidamente a Câmara Municipal respondeu naquilo ao que foi provavelmente o pior cenário no nosso Concelho e a nível nacional. De imediato, o Presidente da Câmara, o executivo e todas as forças envolvidas desobstruíram as ruas, acederam rapidamente àquilo que foram as necessidades do Hospital Distrital da Figueira da Foz, do Centro de Saúde e das escolas. No dia 22 de Outubro todas as escolas estavam a funcionar e todas aqueles que eram os edifícios de primeira necessidade estavam em funcionamento.-----

Foram restabelecidos o abastecimento água, da energia e das telecomunicações, e até dia 18 de Outubro, foi efetuada a inventariação dos danos particulares de empresas, coletividades e edifícios municipais. Foram organizados os levantamentos dos danos que ascenderam a mais de 03 milhões nas infraestruturas municipais, mais de 02 milhões em edifícios públicos, a mais de 02 milhões em Instituições Particulares de Solidariedade Social e associações desportivas, a cerca de 638 danos em habitações particulares que ultrapassam os 06 milhões 380 mil euros.---

Registo e saúdo o facto de ter de imediato conseguido realizar uma dotação orçamental de 02 milhões de euros para fazer face aos danos de urgência e, também, por ter conseguido neste Município (antes que o programa de Governo estivesse operacional para ressarcir este tipo de situações) criar as condições para adiantar verbas (entre 70 a 90% do valor das obras de recuperação), às associações e coletividades onde os prejuízos ascenderam mais de 1 milhão 600 mil euros.-----

Um deputado municipal do Partido Social Democrata afirmou aqui estarmos perante o pior Presidente da Câmara. Pois bem, engana-se.-----

Se a tempestade Leslie tivesse ocorrido no tempo do Partido Social Democrata, altura em que tínhamos uma dívida orçamental de mais de 90 milhões de euros, qual era o Município que conseguia arranjar uma dotação de 02 milhões de euros para ajudar as coletividades e associações a fazer face aos danos.-----

Sempre que estivemos na oposição, dissemos que com a dívida que o Município da



Figueira da Foz tinha na altura, se não houvesse rapidamente um recuar e uma diminuição de défice, na eventualidade de ocorrer uma qualquer catástrofe, não havia condições para fazer face às necessidades do Concelho.-----

Felizmente, em 2018 aconteceu, na gestão deste executivo e do atual Presidente, diminuiu-se a dívida e tal permitiu ao Município ser um Município consciente, respeitado, recuperando a credibilidade que não havia antes de si.-----

Por isso mesmo, o grupo municipal do Partido Socialista critica veementemente as declarações que estamos perante o pior Presidente da Câmara. Isso não passa de demagogia ou então falta de memória, que se cura com medicamentos próprios. Se os tomarem lembrar-se-ão certamente dos anos anteriores e dos piores Presidentes de Câmara que nos legaram a dívida, e esses não conseguiriam fazer face a esta tempestade.-----

Muito obrigado em nome de todos nós, mas, sobretudo em nome de muitos figueirenses e em nome de todos aqueles que com a tempestade Leslie viram as suas vidas afetadas e prejudicadas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** "Quanto às consequências da tempestade Leslie, relativamente à antena da Praia da Leirosa que caiu, perguntaria ao executivo, se é sua intenção continuar a autorizar a instalação/reinstalação daquela antena no meio do aglomerado habitacional com todos os riscos que daí advêm.-----

E a prova foi o que se viu. A antena é da Guarda Nacional Republicana mas esta força de segurança não pode fazer tudo o que quer e lhe apetece, obviamente, passe a expressão.-----

Do meu ponto de vista, o alerta vermelho foi desrespeitado apesar de ser o escalão mais alto da Proteção Civil. Permitir-me-ia colocar algumas questões sobre este assunto.-----

Porque é que a Ponte não foi encerrada? E porque é que não foi decretado o estado de calamidade pública municipal?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Eu centralizaria a minha intervenção nas questões suscitadas sobre a tempestade Leslie e nas acusações que me foram imputadas.-----  
Considero absolutamente desproporcional, oportunista e sem sentido o pedido de demissão.-----

O aviso laranja foi emitido às 18,00 horas do dia 13 de outubro. Mais tarde foi alargado das 21,00 horas até às 06,00 horas do dia 14. Cerca das 20,30 horas é



lançado um aviso vermelho com início às 21,00 horas do dia 13. O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. focalizava o epicentro em Lisboa e, por isso Lisboa reuniu todos os elementos da Comissão da Proteção Civil para definir as necessárias medidas, bem como Cascais.-----

Pelas 20,30 horas é referido na informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. que o furacão poderia passar entre Cascais e Peniche.

A única receção que temos é do aviso vermelho com início às 21,00 horas do dia 13 de outubro, cuja informação com origem na Autoridade Nacional de Proteção Civil chega à Proteção Civil da Figueira da Foz pelas 20,30 horas.-----

Para quê encerrar espetáculos quando as pessoas já se dirigem para os mesmos? Para agravar a situação? Pelo menos ficariam albergadas. Para uma situação de risco inusitada, nunca dantes vista nem prevista na Figueira da Foz. De facto, é inaceitável que o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. não tenha dada a informação necessária, porque há elementos técnicos que permitem e poderiam definir mais especificamente o local de entrada da tempestade em terra e o seu nível de força.-----

Somos assolados por volta das 22,30 horas pelos sinais do furacão. Imediatamente me dirigi para o Comando da Proteção Civil, com algum risco da própria vida. Conseguiu-se assumir e acionar todos os mecanismos, os homens disponíveis todos presentes, as forças de segurança devidamente articuladas e, portanto, logo ali se iniciou de imediato o plano de ação.-----

Foram cerca de 40/50 minutos com uma tempestade absolutamente devastadora e deu-se resposta a todos os pedidos de socorro. Era impossível, de facto, naquela situação circular fosse por onde fosse. Deram-se informações às pessoas para tomarem as medidas necessárias e cerca das 00,30 horas já estávamos na rua com a frente especial de Bombeiros. Acionaram-se todos os mecanismos disponíveis de socorro, nomeadamente os 20 homens que pela 01,00 hora se me dirigiram de todo o distrito, em articulação direta com o Comandante Distrital de Operações de Socorro, para proceder de imediato à limpeza e à desobstrução de vias.-----

Por volta das 02,30 horas o Plano estava definido e começou-se precisamente pela desobstrução das vias para dar acesso aos hospitais e permitir a evacuação da sala de espetáculos que foi garantida por volta da 01,00 hora.-----

Nessa noite fez-se o possível, em articulação com a Cruz Vermelha alojaram-se 24 pessoas cujas habitações tinham sofrido grandes danos, ou seja, durante toda a noite trataram-se das medidas necessárias.-----



No dia a seguir, às 10,00 horas, eu estava no Posto de Comando e perante o levantamento existente declarei aquilo que é possível a um presidente de câmara declarar, a saber o Plano Municipal de Emergência.-----  
E com este Plano acionado, começou-se logo de seguida a reunir os meios civis máquinas de rasto, retros, camionetas, empresas de construção civil para repor o mais rápido possível a normalidade.-----  
Primeiro garantiu-se a desobstrução das vias, assegurou-se o restabelecimento da água, asseguraram-se geradores para todas as Estações Elevatórias para que não faltasse água no Concelho no domingo, e segunda-feira a eletricidade estava reposta. Em articulação com a EDP trabalhou-se arduamente para restabelecer todo o plano de abastecimento de eletricidade e de distribuição de energia.-----  
Iniciou-se a inventariação dos danos, nomeadamente, a nível dos particulares, empresas, edifícios municipais, bem como, coletividades e Juntas de Freguesia para com isso, se poder de imediato encetar o processo de negociação com o Conselho de Ministros, no sentido de se estabelecerem as regras de apoio.-----  
Com este levantamento e com o conhecimento dos prejuízos e dos seus impactos negociou-se com o Conselho de Ministros as linhas de apoio fundamentais. E, pela primeira vez na história dos apoios as associações também foram contempladas.---  
Em tempo recorde procedeu-se ao ajuste direto para a intervenção em todas as infraestruturas municipais. Neste momento, este edifício praticamente tem a obra concluída. Assumiu-se logo a abertura de todas as escolas.-----  
Está-se a intervir no Parque Escolar encaixando de imediato, através da Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, uma verba de 02 milhões de euros para obras nomeadamente na Escola Secundária com 3º Ciclo Dr. Bernardino Machado e na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Pedrosa Veríssimo e outras. Na terça-feira, 70% dos estabelecimentos de ensino do Concelho já funcionavam e na quinta-feira todas as escolas estavam abertas.-----  
Às pessoas carenciadas sem meios para recuperar as suas habitações através do Departamento de Obras Municipais e Ambiente e da Divisão de Educação e Assuntos Sociais colocaram-se em campo as equipas para efetuar o levantamento. Passado pouco tempo levou-se à Câmara Municipal um plano de intervenção e de apoio a todos carenciados. Foi adjudicada a obra por 77.000 euros, e a intervenção já foi feita em 27 habitações.-----  
Atualmente há dois desalojados. Hoje mesmo, se deu uma habitação social a um munícipe cuja casa tinha sido destruída pelo Leslie.-----



Articulou-se um acordo para a recuperação das casas da Leirosa, as quais já estão praticamente reconstruídas. As vias, a sinalética e os abrigos estão praticamente repostos.-----

Em colaboração com todas as empresas que prestam serviço ao Município, conseguiram-se remover toneladas e toneladas de árvores, telhados de vidro e de caixilharia espalhada pela Cidade.-----

Em relação à Proteção Civil quando a tendência era para ela integrar uma equipa mista, o Município quis ter uma proteção civil equipada com 32 homens, e do meu ponto de vista adequada, com planos municipais de emergência que irão ser atualizados. Em termos de Proteção Civil a Figueira da Foz é considerada exemplar. E em relação à Serra da Boa viagem está neste momento a ser intervencionada, não pela Guarda Nacional Republicana conforme protocolado, mas pelas brigadas municipais.-----

Ainda no primeiro trimestre do próximo ano espera-se acudir a todas as associações e coletividades que por força do Leslie tenham sofrido danos significativos até 100.000 euros.-----

Estado de calamidade nacional quem o decreta é o Conselho de Ministros. Não tenho competências. Tão pouco faço alarme de uma situação para a qual não tenha competências.-----

Sei que os meus colegas acharam por bem fazê-lo, e agora já dizem «bem, foi uma calamidade», mas estado de calamidade é uma coisa grave. A Lei de Bases da Proteção Civil define quando e como e quem tem competências para decretar o estado de calamidade. Não o fiz nem nunca o farei, porque seguramente não serei Primeiro-Ministro.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “Dois comentários apenas.-----  
Muito me satisfaz o conhecimento que o deputado municipal João Raul Portugal demonstrou sobre os produtos farmacêuticos, porque com certeza já os utiliza e irá utilizar.-----

Tem piada que foi um presidente de uma concelhia da qual o senhor fazia parte, que disse publicamente que o atual Presidente da Câmara é um dos piores Presidentes de Câmara deste Concelho.-----

Portanto, se já toma reforço a quantidade do medicamento para se recordar disso. E eu não disse que «foi o pior», eu disse «foi um dos piores». Tive esse cuidado. E reafirmo, peço muita desculpa mas é a minha opinião e como estamos num país



livre, eu posso-a dar.-----  
E também já chega de estarem sempre a falar da recuperação económica. O que se passou há uns anos já aconteceu e hoje a situação é diferente. Houve falhas e se os senhores recuperaram em termos financeiros o Município, em grande parte o devem ao cumprimento da Lei dos Compromissos feita pelo Partido Social Democrata.-----  
Quanto ao Presidente da Câmara eu oportunamente irei fazer um requerimento por escrito e depois vou querer algumas respostas, se assim as entender dar. Mas, no entanto, tomei nota de que entende que 32 bombeiros são necessários, quando o ratio existente para 60.000 habitantes nos diz que são necessários 75 bombeiros. E também foi pena não ter explicado as razões de não ter procedido à abertura de concursos para a contratação de mais bombeiros municipais, e não ter tido uma palavra sobre a falta de equipamento que eu aqui referi.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** “Não quero alimentar esta discussão, mas peço dois segundos para responder a esta questão.-----

Ponto número um, na altura, o presidente do partido falou por si e não era essa a posição do partido.-----

Ponto número dois, apesar da dívida ainda hoje ser a que é e existir uma lei que obriga a que, obviamente, a capacidade da dívida seja de certeza provada, um Presidente de Câmara tem de ser responsável. E há uma grande diferença entre a irresponsabilidade do passado e a responsabilidade do Presidente e do cidadão João Ataíde que deu a este Município uma credibilidade, a capacidade de responder a desgraças como as do Leslie, e a outras que esperamos não ocorram, o que não acontecia no passado, no tempo do Partido Social Democrata, com uma dívida astronómica, concursos que ficavam desertos e onde até se falou que não havia dinheiro para pagar os ordenados dos trabalhadores do Município.-----  
Não era a lei, mas era irresponsabilidade.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Em primeiro lugar, folgo com o facto de o deputado municipal João Raul Portugal parece estar hoje em 45 rotações, quando até agora tem estado a 33 rotações, portanto, muito mais calmo. Hoje está particularmente ativo. Bem vindo a esta Assembleia Municipal. Já precisávamos assim desta nova rotação.----  
Em segundo lugar, ouço como sempre atentamente o Presidente da Câmara da Figueira da Foz e vou ser muito telegráfico.-----

Se correu tudo tão bem e se foi tudo tão perfeito, porque é que aceitou a demissão



do Comandante dos Bombeiros Municipais, sem o correspondente voto de louvor?" ---

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Trinta e dois bombeiros porque se entende ser a equipa mínima. Não temos qualquer linha de financiamento da Administração Central. Reivindico e continuo a reivindicar a necessidade de transferência de verbas também para a Proteção Civil. Aliás, isso agora foi aflorado na discussão da lei do Orçamento de Estado, reconhecendo-se que tal se trona indispensável para os municípios se poderem estruturar em termos de Proteção Civil.-----

Isto implica um esforço de cerca de 01 milhão e meio de euros para o Município e é a dotação financeira que existe.-----

Reconheço também que com 32 elementos, com o complemento das equipas de intervenção permanente e da disponibilidade dos Bombeiros Voluntários, temos em termos de socorro e resgate imediato um corpo de Intervenção muito acima da generalidade das câmaras municipais.-----

Criou-se uma comissão para discussão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil em vigor até 2020, mas mesmo assim, entendeu-se que face aos últimos elementos tem de ser retificado. Por isso, o mesmo foi hoje sujeito a discussão pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

Construiu-se o Quartel de Bombeiros, compraram-se e investiu-se 200.000 euros em máquinas de limpeza das faixas de proteção, adquiriu-se um veículo de combate a fogos urbanos, um outro veículo de combate a fogos florestais, procedeu-se ao reequipamento de outras viaturas, e reequipou-se todo o material necessário à proteção da floresta.-----

Acompanhou-se a par e passo aquilo que são as últimas exigências de proteção civil e posso demonstrar, por factos e circunstâncias, que a nossa tendência está ao nível das melhores políticas e sugestões lançadas."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **B - GRANDES SUPERFÍCIES COMERCIAIS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Na última reunião de Câmara foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores do Partido Socialista e três votos contra do Partido Social Democrata, um parecer prévio que possibilita a instalação e construção de uma nova superfície comercial no Concelho da Figueira da Foz, neste caso da ALDI, empresa que soube-se também irá custear a construção de uma rotunda junto à Escola



das Abadias.-----  
Esta superfície comercial ficará situada na Zona das Abadias a poente do antigo Quartel e atual esquadra da Polícia de Segurança Pública ficando, portanto, próximo do Campo de Basquetebol/Futebol das Abadias.

Num período temporal bastante curto, abriram as seguintes superfícies comerciais no Concelho da Figueira da Foz - Mini-Preço na Rua da República, Mini-Preço junto à Piscina do Ginásio Clube Figueirense, LDL na Freguesia de Buarcos e São Julião, AKI na Freguesia de Tavadrede, e um Continente/Bom Dia junto ao Centro de Saúde de Buarcos.-----

Uma verdadeira fúria de supermercados tem assolado de forma evidente a Cidade nos últimos tempos. De facto, tem levado a maior deterioração do dito comercial tradicional e tem revelado um medíocre impacto na captação de recursos humanos no Concelho, como se pode constatar pelo número de postos de trabalho diretos que a nova superfície comercial irá proporcionar.-----

A faturação das lojas das várias insígnias de dimensão nacional presentes no Concelho é das mais baixas do País. As vendas por metro quadrado são cerca de metade da média nacional. Contudo, a forma mais fácil das grandes marcas de obter um crescimento/faturação é aumentando a sua área de venda logo, ou construir uma nova loja onde uma maior faturação vai implicar maiores lucros financeiros.-----

Perante o exposto anteriormente, torna-se pertinente questionar o seguinte: Primeiro - quantos mais pedidos de autorização deram entrada na autarquia para a construção/instalação de novas superfícies comerciais? Segundo - a autarquia revê-se nesta economia de supermercados?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Quanto à economia de supermercados já aqui o disse várias vezes, o mercado não tem regulação, funciona naquilo que são os espaços, portanto, aquilo que nós fazemos e exigimos é o cumprimento de regras de equilíbrio entre o espaço e a sua inserção, daí a justificação das rotundas.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**C - BRENHA - ABANDONO, DEGRADAÇÃO E INSEGURANÇA - RESPOSTA AO MUNÍCIPE LUÍS PEDRO MEDINA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Jorge Bugalho Silva.

**JORGE BUGALHO SILVA:** "Irei dar uma umas breves notas em relação à intervenção do munícipe Luis Pedro Medina, cuja visita a esta Assembleia Municipal me surpreendeu, não obstante, ter todo o direito de o fazer.-----



Surpreendeu-me porque este cidadão integra a Assembleia de Freguesia de Alhadada. Afirmar que Brenha está ao abandono e degradada é certamente fruto de alguma imaginação, que eu não compreendo.-----

Brenha é um lugar como tantos outros da freguesia de Alhadada e tem esporadicamente como qualquer uma, dentro das possibilidades do Presidente da Junta de Freguesia a visita dos trabalhadores da Freguesia. As limpezas, a manutenção dos bens e equipamentos, designadamente do edifício da antiga sede da ex-Junta de Freguesia de Brenha. Ainda esta semana, a equipa da Junta esteve lá e eu próprio repus algumas telhas e telhões, falta algum material mas estamos à espera. Isto serve para dizer que Brenha está ao abandono e degradada é, de facto, surpreendente ouvir estas palavras e magoam bastante quem está à frente da freguesia.-----

Desde logo começar por dizer que Brenha está abandonada e foi ali comemorado o 25 de Abril. Foi também inaugurado o Parque Central de Brenha, passeios na Rua 18 de Julho de 1634 e Rua do Clube União Brenhense, a dívida de alguns milhares de euros que Brenha tinha e a Junta de Freguesia pagou.-----

Reverter a dignidade a Brenha está ao alcance certamente dos Brenhenses se tiverem capacidade para o fazer e eu penso que percebi o que cidadão Luis Pedro Medina quis dizer.-----

Nada fiz para que Brenha tenha sido agregada à Freguesia de Alhadada, não vou fazer nada para a desagregar e também não vou fazer nada para me opor.-----

Passear à noite em Brenha é difícil, já o fiz e não se vê ninguém nas ruas. Na verdade, nas outras localidades de Alhadada é a mesma coisa, a partir das 20,00 horas não se vê ninguém. É assim por todo o lado.-----

Portanto, lamento as palavras do cidadão e autarca Alhadense Luis Pedro Medina e lamento também as intervenções que foram feitas anteriormente, porque contra a natureza, nós não temos força e se alguém tem essa força, se for capaz, seria muito mau para todos nós que alguém tivesse essas capacidades."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **D - ILUMINAÇÕES DE NATAL - CONGRATULAÇÃO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** "Queria expressar aqui a satisfação que sinto por ver a nossa Cidade magnificamente iluminada com as decorações natalícias. Este ano tivemos iluminações bastante cedo e com um grau de beleza muito bom. Há uma profusão bastante grande de iluminações e todas de muito bom gosto. A árvore de Natal que se encontra junto ao Forte de Santa Catarina é magnífica e tem deixado



um rasto de satisfação por parte de muitas pessoas que não se cansam de a elogiar. A Câmara Municipal lançou um procedimento por concurso público para a iluminação festiva e piromusical, não apenas para um evento isolado, mas para 04 eventos, a saber:-----

- Iluminação - Festas da Cidade 2018-----
- Iluminação - Quadra Natalícia 2018/19-----
- Iluminação - Festas da Cidade 2019-----
- Iluminação - Quadra Natalícia 2019/20-----
- Contratação de serviços para a realização de um espetáculo piromusical para as Festas da Cidade 2018-----
- Contratação de serviços para a realização de um espetáculo piromusical para as Festas da Cidade 2019-----
- Contratação de serviços para a realização de um espetáculo piromusical para a Passagem de Ano 2018-----
- Contratação de serviços para a realização de um espetáculo piromusical para a Passagem de Ano 2019-----

A modalidade escolhida (para a realização deste procedimento concursal) permitiu que, através de uma maior economia de escala e planeamento, o mercado correspondesse com melhores preços, mais qualidade e tornar esta contratação mais eficiente financeiramente e tirar partido de uma excelente relação qualidade/preço. Assim, o cartaz de festas está extraordinariamente bem concebido porque contempla várias faixas etárias e para todos os gostos. Esperemos que o tempo (que é sempre imprevisível) esteja bom, de modo a não prejudicar os festejos de fim de ano, porque o cartaz promete muita diversão e uma avalanche de visitantes.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** “Relativamente às Festas da Cidade e às luzes gostaria de lembrar que este Natal há muitas pessoas ainda com as suas habitações completamente danificadas, dado não terem conseguido ainda recuperar as condições normais de habitabilidade que tinham antes desta tempestade.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**E - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESPOSTA AO MUNÍCIPE MIGUEL GUILHERME NUNES**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Diogo Miragaia Lima.-----

**DIOGO MIRAGAIA LIMA:** “Enquanto membro do Conselho Municipal da Juventude não me revejo inteiramente na intervenção feita pelo cidadão Miguel Guilherme Nunes.



Queria informar que o assento da Juventude Popular foi dado pelo Conselho Municipal da Juventude que optou reger-se pelas que têm assento na Assembleia da República ao invés dos que têm assento na nossa Assembleia Municipal, com o objetivo da participação de todas as juventudes partidárias.-----

O Conselho é um órgão muito importante sim, e deve funcionar de acordo com o regulamento estipulado, no entanto, reconheço que o nosso Município tem pugnado pela coordenação e auscultação da opinião dos seus membros em todas as atividades públicas da juventude. Exemplo disso vejam-se as atividades do Dia Internacional da Juventude organizado em coordenação com o Conselho Municipal da Juventude.---

Além de todas as atividades e programas serem sempre do conhecimento de todos os membros do Conselho, para que possam participar e divulgá-las. A título de exemplo, foi realizado com jovens da Figueira, o 6º Diálogo Estruturado Europeu que pretendia obter a opinião dos jovens figueirenses e resultou em 11 objetivos para a juventude, que refletem as aspirações dos jovens que vivem na Europa para o seu futuro, e que são um contributo deste processo para a próxima Estratégia Europeia para a Juventude.-----

Foi também em parceria com o Conselho Nacional da Juventude que se realizou uma sessão sobre o tema dos direitos humanos em cada uma das quatro escolas secundárias da Figueira. A propósito o Conselho Nacional da Juventude está a organizar de 12 a 14 de Dezembro em Cascais, o Encontro Nacional da Juventude em 2018, no qual estão a participar dez jovens figueirenses.-----

O Município tem apoiado, sendo até parceiro em algumas delas, as iniciativas empreendedoras e dinamismo das associações juvenis do Concelho.-----

Tem crescido e temos de elogiar o Movimento de Voluntariado Jovem tanto promovido pela autarquia como não só, que era com instituições da Figueira quer através do Protocolo do Instituto Português da Juventude no voluntariado para as florestas.

Em conclusão, é importante também que cada um dos seus membros se empenhe tanto em apresentar efetivamente propostas relevantes para os jovens da Figueira da Foz. Por fim, parabeno este executivo por implementar no nosso Município, o Orçamento Participativo Jovem, sinal que dão voz aos jovens e importância. Mais um passo na integração dos jovens na vida da cidade no qual vão sentir fortes responsabilidades por projetos que certamente irão trazer mais valias ao nosso Concelho.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**F - CONVENTO DE SEIÇA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----



**JOÃO PAULO PINTO:** "Não podia deixar de referir o interesse que este executivo municipal, na pessoa do seu Presidente, tem tido em arranjar soluções para o Mosteiro de Seiça.-----

O caminho não tem sido fácil e continuará a não ser fácil, mas passo a passo vão-se contornando os obstáculos.-----

Como já amplamente foi informado na comunicação social, o Mosteiro de Santa Maria de Seiça passou de imóvel de interesse público a monumento nacional. Subir a este patamar da tabela de classificação de imóveis da Direção-Geral Do Património Cultural confere-lhe um estatuto que facilita a preservação do que ainda existe hoje no Convento.-----

Por outro lado, a elevação a monumento nacional abre as portas a financiamento público para o projeto que a Câmara já efetuou e aqui uma nota também para a empresa de Arquitetura que também acreditou e trabalhou para que o projeto fosse viável para a sua nova classificação.-----

O valor para esta requalificação, na ordem dos 03 milhões de euros é elevado, e existem outros imóveis nacionais nas mesmas condições também a aguardar financiamento, mas vai-se certamente conseguir o investimento necessário.-----

Este projeto para a reabilitação das ruínas e criação de um espaço interpretativo com interesse cultural e turístico será seguramente uma mais-valia para o Concelho, e o nome de Seiça terá de passar a ser uma referência turística, pois, além do Mosteiro, temos ainda a Capela Octogonal com características únicas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Gaspar Sousa.**

**ISABEL GASPAR SOUSA:** "O admirável Mosteiro de Seiça, cheio de beleza, história e histórias, passou das ordens religiosas no século XIX para as mãos do Estado, no final desse século passou para particulares, e em 1911, foi adquirido pelo patriarca da família Carriço.-----

Com esta família o belo Mosteiro de Seiça acolheu uma fábrica de descasque de arroz, que laborou de 1917 a 1976. Este Mosteiro, pese embora as obliterações sofridas pela construção da Linha do Oeste e da fábrica de descasque, encontra-se atualmente numa situação calamitosa. As suas paredes, torres, tetos, arcadas, encontram-se carcomidas e frágeis. Há muito que se chama a atenção, as entidades competentes para o risco iminente de uma derrocada, que faria colapsar uma autêntica joia arquitetónica, que por sorte, se situa no nosso Concelho.-----

Nas últimas décadas têm sido desenvolvidas inúmeras ações, por parte de apaixonados pelo património local, em torno desta causa que mereceria uma intervenção urgente.



Em 2004 concretizou-se a venda do Mosteiro de Seiça pela família Carriço, passando este a ser património da Autarquia.-----

Desde essa data, até ao momento, com mais ênfase nos dois últimos anos e em situações distintas, veio a público a ideia de que a Câmara possuía um projeto sustentável de preservação/conservação da ruína/requalificação. Essas notícias que iam saindo na imprensa e que foram proferidas em diversos atos públicos, criaram sempre grande expectativa, no entanto, as promessas não têm passado disso mesmo e tem faltado capital, vontade ou criatividade para levar a cabo tão elevado e nobre desiderato.-----

Em outubro o Leslie causou uma onda de destruição geral pela Figueira da Foz, sendo que o Mosteiro de Seiça não saiu ileso. Derrocaram coberturas e tetos, o edifício ficou mais exposto às intempéries e lamentavelmente está ferido de morte. Em breve, se não for acudido, vamos perder todo o património que se reduzirá a um monte de escombros. Não podemos ficar tranquilos perante esta «morte anunciada». Não é a recente classificação do Mosteiro como Monumento Nacional (que aliás peca por tardia) que irá impedir a breve trecho este cenário.-----

É necessário que se priorize a preservação deste edifício, que já deveria ter um projeto viável e sustentável, contactos efetuados ao nível das mais altas instâncias. A requalificação do edifício, a criação de qualquer equipamento de cultura/centro de interpretação naquele local é um sonho que temos e que se deve transformar em realidade, o quanto antes. Não há tempo a perder, meus senhores!”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Fiquei muito satisfeito por finalmente o Mosteiro de Seiça ter sido classificado como património de interesse nacional.-----

Esta classificação só foi possível porque se lançou o projeto em tempo oportuno. O projeto tornou possível que a Direção-Geral do Património Cultural e com a sua integração como património de interesse nacional reconhecesse o interesse nacional. O Mosteiro de Seiça está inscrito no pacto regional, portanto, pode ser candidatado na reprogramação do Programa do Pacto Regional.-----

As verbas são elevadíssimas, o Município tem outras prioridades e não pode dispor plenamente do financiamento necessário à sua intervenção, contudo, agora no domínio da reprogramação para o ano de 2019, irá tentar integrar este projeto já concluído e cujos valores ascendem a 02 milhões e trezentos mil euros.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**G - CENTRO DE SAÚDE DO PAIÃO**



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** "Quero deixar ainda uma nota relativamente ao Centro de Saúde do Paião que, apesar de todos os constrangimentos orçamentais com que o temporal Leslie nos presenteou, adiando várias obras, já está a decorrer o concurso para a sua requalificação, que sendo uma obra de 83 mil euros e que vem dar mais condições de trabalho aos profissionais e o melhor conforto aos seus utentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** "As consultas de recurso urgente no Centro de Saúde do Paião acabaram. A equipa toda que já só fazia um dia no Paião vai fazer consultas para o Centro de Saúde de Lavos.-----

Não sou alarmista, simplesmente falo de factos."-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### **H - MONITOR DO CONTADOR DE TEMPOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Só uma nota prévia. Entendo que se deveria ponderar para melhor funcionamento da Assembleia Municipal, quer por parte dos deputados municipais quer por parte da Mesa, a colocação do painel dos tempos em local mais visível. Do meu ponto de vista, este não será o melhor local. É claro que nos estamos a habituar a esta nova forma de funcionamento, mas seria um local mais visível seria bom para todos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "A minha inscrição tem a ver com o monitor que reflete o contador de tempo das intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia.-----

Quando cheguei aqui encontrei um computador que conta o tempo, encontrei ali o deputado municipal João Raul Portugal como treinador de bancada que faz as inscrições e agora o deputado municipal Nuno Melo Biscaia propõe que o computador mude de sítio, se calhar é para o lugar do Presidente da Assembleia Municipal.

Se entender que é assim, a Coligação Democrática Unitária expressa-lhe, desde já, a sua solidariedade, porque entende que o lugar deve ser ocupado por uma pessoa eleita por esta Assembleia Municipal. E se se sentir desautorizado, pode recorrer à Coligação Democrática Unitária."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Quero informar o deputado municipal Nelson Santos Fernandes que o líder do grupo municipal do Partido Socialista apenas estabeleceu a ordenação das intervenções dos elementos do seu grupo, após os mesmos se terem



inscrito.-----  
E, portanto, não há aqui nenhum privilégio além disso o tempo é controlado pelo aparelho. Todos têm o seu tempo, assim o saibam controlar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.**-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Eu não lhe pedi explicação nenhuma só lhe expressei a minha solidariedade e do meu grupo municipal relativamente a esta situação. Pode aceitá-la ou não.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** “Pedi a palavra para responder ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes mas, entretanto, já o fez como coordenador destes trabalhos e invocando o Regimento.-----

Isto não é o Comité Central. Este órgão deliberativo tem um Regimento, existe um grupo municipal com um líder, e este pode inscrever as pessoas em função daquilo que é a sua organização política para esta assembleia.-----  
Não sei se no Comité Central é diferente, mas aqui na Assembleia Municipal desculpe mas vai ser assim.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Isto não é o Comité Central e eu sei, é muito menos democrático do que o meu Comité Central.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**I - «AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL»/PRÉMIO «VIVER EM IGUALDADE»**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** “O grupo municipal do Partido Socialista não poderia deixar de enaltecer a atribuição recente de duas distinções ao Município da Figueira da Foz, nas áreas da valorização familiar e da igualdade.-----

Tais prémios, que muito devem honrar todos os municípios, demonstram bem a preocupação que este executivo vem tendo com as políticas de solidariedade, sustentabilidade e valorização.-----

Assim, pelo segundo ano consecutivo o Município da Figueira da Foz foi distinguido com a bandeira verde por práticas amigas das famílias.-----

Todos os anos o Observatório de Autarquias Familiares Responsáveis lança o desafio às autarquias para se candidatarem ao Prémio «Autarquias Familiarmente Responsáveis» procurando, desta forma, destacar as autarquias portuguesas em



matéria de responsabilidade familiar. A atribuição desta distinção tem por base a avaliação de medidas como: apoio à maternidade e paternidade; apoio às famílias com necessidades especiais; serviços básicos; educação e formação; habitação e urbanismo; transportes; saúde; cultura; desporto; lazer e tempo livre; cooperação, relações institucionais; e participação social, entre outras.-----

A ambição do Observatório de Autarquias Familiares Responsáveis é a de contribuir para que todas as autarquias de Portugal desenvolvam políticas transversais capazes de acolher e valorizar a Família, garantindo-lhes o pleno exercício das suas responsabilidades e competências, e prevenindo as situações de risco e vulnerabilidade.-----

A cerimónia de entrega das Bandeiras Verdes deste ano, decorreu no dia 21 de novembro, no Auditório da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, em Coimbra, pelas 17,00 horas.-----

O Município da Figueira da Foz foi também reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.-----

Em alinhamento com o que têm sido as políticas nacionais e europeias, a Câmara Municipal da Figueira da Foz considerou de suma importância a criação de um Plano Municipal para a Igualdade de Género.-----

Com base nas orientações legislativas europeias e nacionais, o Município da Figueira da Foz tem vindo a desenvolver um conjunto de ações com vista à promoção de uma política integrada de promoção de desenvolvimento social na realidade concelhia em termos de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação.-----

Valoriza-se, assim. A proximidade com a população, entendendo-se que esta é um veículo potenciador do desenvolvimento de Políticas Públicas Integradoras de Igualdade e Cidadania.-----

De forma a espelhar o trabalho que nos últimos anos tem vindo a ser desenvolvido pelo Município da Figueira da Foz nas áreas da igualdade, cidadania e não discriminação, o Município concorreu à 3.ª e 4.ª Edição do Prémio «Viver em Igualdade», tendo sido galardoado com duas Menções Honrosas pelo trabalho desenvolvido.-----

O Prémio «Viver em Igualdade» visa distinguir Municípios com boas práticas na integração da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas.-----

A aposta nesta área estratégica visa impulsionar a participação, a vivência em sociedade e o usufruto de espaços e condições naturais favoráveis que tão bem



caracterizam o Município da Figueira da Foz.-----

A implementação de políticas de estímulo à fixação das famílias e jovens, favorecendo desse modo a natalidade, a contribuição para a renovação das gerações, mantendo no entanto, a sua identidade e a sua memória, ao respeitar e valorizar os mais velhos e a sua capacidade de participação numa sociedade onde todos e todas contam, foram os critérios enaltecidos pelo referido prémio.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**J - OBRAS REALIZADAS NA FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - AGRADECIMENTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rodrigues Nada.-----

**MANUEL RODRIGUES NADA:** “Nem tudo é mau na Marinha das Ondas felizmente. Quero deixar aqui expresso nesta Assembleia Municipal o nosso profundo agradecimento pelas obras mais importantes que se realizaram na nossa freguesia nestes últimos meses.-----

Foram alcatroadas a Rua Padre Joaquim, a Travessa Estreita, Rua das Santas, Rua 2 de Outubro, Travessa 2 de Outubro, Rua da Tanzânia, a Rua do Canto das Pinas. Em parceria entre a Junta de Freguesia, Águas da Figueira, S.A. e o Município da Figueira da Foz, levou-se pela primeira vez o abastecimento de água à Rua do Canto das Pinas, uma necessidade sentida há vários anos.-----

Foram ainda substituídos todos os abrigos da freguesia o que se traduziu no seu embelezamento.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**K - TRABALHO DOS JOVENS VOLUNTÁRIOS NO PÓS LESLIE**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Leila Fidalgo Ferreira.-----

**LEILA FIDALGO FERREIRA:** “Venho, em nome de todos os jovens sociais democratas agradecer aos jovens voluntários que nos dias seguintes à tempestade Leslie limparam a Cidade. De facto, como alguém disse, os jovens que o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz não quis ver na Piscina Mar no Verão, foram os que agora ajudaram limpando o que puderam na cidade.-----

Mas, o nosso reconhecimento vai para todos os jovens e menos jovens que, por todo o Concelho desde a Borda do Campo ao Bom Sucesso, da Ferreira-a-Nova a Quiaios, Praia da Leirosa, Maiorca, Lavos, Paião, Cova-Gala, Lares, Ribas, Pincho, e tantos outros locais, na própria noite da tragédia e nos dias seguintes se ajudaram mutuamente entre vizinhos, amigos e conhecidos a abrir caminhos, cortar árvores, compor telhados, etc., ainda que sem qualquer ajuda do Município, quase que abandonados à sua sorte, e sem qualquer fotografia nas páginas das redes sociais



do Município, nem sequer uma palavra do Presidente da Câmara.-----  
Como já referi nós não os esquecemos nem ao seu belo exemplo. Bem Haja.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**L - EQUIPA DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS CAMPEÃ DO MUNDO NA PROVA DE DESENCARCERAMENTO DE VÍTIMAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Pedro Alves Macedo.

**PEDRO ALVES MACEDO:** “Congratulo-me pelo prémio de desencarceramento ganho recentemente pelos Bombeiros Municipais da Figueira da Foz na África do Sul. Parabéns pelo prémio e por todo o trabalho desenvolvido no cumprimento de uma das mais nobres e difíceis missões.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**M - FIGBUS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** “A Coligação Democrática Unitária gostaria de saber se já foi elaborado algum relatório sobre a atividade do FIGBUS? Funciona ou não funciona? E como funciona?”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**N - ATM DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO BAIRO NOVO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** “Pergunto qual o ponto de situação da negociação para a implementação/continuidade do ATM da Caixa Geral de Depósitos no Bairro Novo?”--

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**O - LOCALIZAÇÃO DA PARAGEM DE AUTOCARRO QUE VAI SERVIR O CENTRO DE SAÚDE DE BUARCOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** “A Coligação Democrática Unitária pretende saber onde vai ficar localizada a paragem do autocarro que vai servir o Centro de Saúde de Buarcos.-----

Pretendo ainda alertar que um autocarro que vá da Rotunda do Pescador para o lado do Balneário, para a rua ali existente, invade a faixa de rodagem contrária, devido à configuração daquela rotunda, à entrada e à saída. Ou seja, preveem-se «toques» e mais «toques» naquela estrada.-----

Mas, fundamentalmente, gostaria de saber a localização a paragem de autocarro.”-

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



**4 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respectiva fase e estado.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019-2022 E ORÇAMENTO PARA 2019**

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e o Orçamento para o ano de 2019, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Patrimônio - Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

Foram também presentes a proposta de orçamento e as Normas de Execução Orçamental, documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos constituindo, respectivamente, os anexos números um e dois à presente ata.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente, em sede de reunião ordinária de Câmara de 31 de outubro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "Peço a palavra para deixar meia dúzia de anotações, não para uma defesa sistemática do documento.-----

O primeiro ponto é sempre aquela questão de natureza metodológica, quando nós apreciamos o Orçamento na sua versão inicial. Ele é sempre um documento incompleto enquanto programa financeiro e operacional a realizar durante o ano. Isto acontece aqui e nos outros municípios todos e tem a ver com a questão do saldo de gerência e a sua incorporação que só pode acontecer mais tarde. Portanto, nós estamos sempre perante um documento que adiante terá outros elementos.-----

No documento deste ano, o documento orçamental para 2019, essa lacuna adensa-se, porque não está integrado por não haver ainda visto do Tribunal de Contas, o efeito que possa ter a reestruturação dos empréstimos concedidos no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, agora já desagarrados desse instrumento.-----

Mas as dívidas continuam e, portanto, têm de ser pagas. De todo o modo, o documento não integra, por não haver ainda visto, essa reestruturação e, portanto, nós podemos esperar agregadamente e daqui a algum tempo, um documento ainda mais ambicioso do que este.-----



A segunda nota parece-me importante. O documento mantém o nível de investimento despesas de capital, portanto e dentro das despesas de capital, das despesas de investimento, porque nem todas as despesas de capital são despesas de investimento, basta pensar na amortização dos empréstimos, por exemplo, mantém o nível de investimento que é muito significativo e ronda cerca dos 40% da despesa total. Tomara muitos Municípios poderem ter, apesar de tudo, esta relação entre a despesa de capital e a despesa total.-----

Não perderei tempo com o enunciado das principais intervenções que estão anunciadas, quer as de natureza material quer as de natureza imaterial.-----

Duas notas finais, sem prejuízo de alguma outra intervenção que possa sobre o assunto fazer. Estamos a falar de um orçamento que é, do ponto de vista da sua economia interna e da relação entre orçamento corrente e orçamento de capital, saudável, na medida em que muitas das obras são financiadas através do saldo corrente.-----

Isso é um sinal de boa capacidade financeira, permite-nos estar muito tranquilos a propósito da capacidade do Município para solver os seus compromissos e realizar obra.-----

Por último, ele é também ao contrário do que aconteceu noutros tempos, contido, conservador e sensato na consideração de certo tipo de receitas. E essa compreensão e sensatez decorre em primeiro lugar por força legal que tem a ver com a alienação de bens de investimento, mas também com uma moderação que houve, e ela parece-me muito bem.-----

Aliás, eu quando tive acesso ao documento a primeira coisa que fui ver é se houve contenção e houve-a na consideração de certas receitas tributárias face a anos anteriores.-----

Ou seja, não houve aqui uma espécie de um aumentar as receitas, nem sequer as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais foram seguidas, ficou abaixo das regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais no que toca à consideração das receitas, designadamente, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e da Derrama e, portanto, esse parece-me um aspeto muito significativo.-----

Por último, este equilíbrio global é, apesar de tudo, possível num contexto de alívio de desagramento da fiscalidade municipal. Portanto, não há documentos perfeitos, as obras humanas são todas elas aperfeiçoáveis, mas em síntese, eu julgo que estamos perante um documento equilibrado, sensato e moderado. Está no



essencial alinhado com o plano estratégico que o Município da Figueira apresentou há uns tempos, e merecerá a nossa aprovação.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Após a análise do presente Relatório do Orçamento para 2019 e das grandes Opções do Plano para o período temporal entre 2019 e 2022 continuo a constatar uma abordagem demasiado redutora das questões de transportes públicos ao nível do Município da Figueira da Foz.-----  
Obviamente, não esqueço o projeto FIGBUS aliás, é um tema que irei abordar noutra sessão da Assembleia Municipal de forma a perceber a sua real implementação e aceitação por parte dos munícipes.-----

Esta abordagem redutora é um facto que causa estranheza, ainda por cima, num documento onde se menciona por diversas vezes a descarbonização do Concelho.----  
Este mesmo tipo de abordagem é seguida ao nível das políticas de juventude. Uma faixa onde devia existir uma maior e expressa preocupação com a falta de fixação da juventude no Concelho.-----

Aliás, um aspeto que deve ser resolvido de forma célere, através de medidas concretas e precisas, tem de se ir mais além de conceitos importados, como o empreendedorismo, Startups, e Coworking.-----

No mesmo Relatório é referido que o saldo de gerência será aplicado na persecução de diversos projetos. Qual é o real valor desse saldo de gerência? Igualmente são indicadas as gravosas consequências do furacão Leslie no Município. Quais foram, de facto, os reais prejuízos desta catástrofe natural a nível financeiro e de estruturas físicas municipais? Quais os valores a receber por parte das seguradoras, bem como, para quando está prevista a conclusão da remodelação de infraestruturas e equipamentos municipais afetados?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Primeiro é conveniente perceber que estamos no fundo a abordar duas questões que, embora se entrecruzando, não são ou não devem ser necessariamente consideradas como iguais.-----

Estou a abordar, e vou a fazê-lo politicamente, as Grandes Opções do Plano para 2019/2022 ou seja, um documento que deveria dar a perspetiva do que se pretende para o nosso Município daqui a três anos e, por outro lado, estou a considerar o Orçamento para 2019.-----

Uma coisa não pode separar-se da outra, mas são duas realidades à partida intrinsecamente distintas.-----



E, portanto, em relação ao Orçamento para 2019, é uma ideia que quanto a nós perpassa também nas Grandes Opções do Plano para 2019/2022.-----  
Penso que o deputado municipal José Fernando Correia, não sei se foi um lapso de linguagem, mas usou aqui uma palavra que me parece realmente verdade.-----  
É conservador, ou seja, é mais do mesmo. Diria até um pouco mais, parece que estes documentos são elaborados não tendo em conta a vida real das pessoas no Concelho da Figueira da Foz.-----  
Se sairmos deste edifício e perguntarmos a dez pessoas quais são os três problemas principais que elas enfrentam no dia a dia, sem grande problema eu acredito que as pessoas iriam dizer - mais emprego, mais juventude e melhores transportes. No mínimo, penso que seriam estes os três assuntos que qualquer pessoa abordaria a saída deste edifício.-----  
Ora, nem as Grandes Opções do Plano nem o Orçamento para 2019 dizem quase nada real em relação a isto.-----  
Estão aqui palavras, estes documentos não são quase nada diferentes dos apresentados em 2018, 2017 e 2016, mais cifra aqui, menos cifra ali, mais palavra, ou menos palavra. Aliás algumas delas já estão há dois ou três anos no mesmo documento, por exemplo, eu já não posso ouvir falar das obras do edifício do Palácio Conselheiro Branco, em Maiorca e o Centro Escolar de Bom Sucesso. Já nem vou por aí.-----  
O que se vai fazer em relação aos transportes? Como se irá melhorar a qualidade dos Transportes de quem vive no Concelho da Figueira da Foz? O que se vai fazer em relação à atração de empresas para o Concelho da Figueira da Foz?-----  
Fala-se aqui na requalificação do Parque Industrial de São Pedro. Então e o Pincho já caiu? Não há nenhuma referência à Zona Industrial do Pincho no documento. No ano passado fiz esta a pergunta e acho que era absolutamente imprescindível que a Figueira da Foz tivesse um centro de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e o Presidente da Câmara respondeu-me, tal como o tinha feito há dois anos, que o executivo estava ativamente a trabalhar nesse sentido. Então não há centro de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional na Figueira da Foz porquê?-----  
São perguntas reais que têm a ver com as dificuldades dos munícipes e as Grandes Opções do Plano para 2022, aqui em análise, significam que a ser aprovado este documento estaremos a aprovar também aquilo que nós queremos para daqui a três anos.-----



Gostaria que o documento não fosse conservador, pelo contrário fosse ambicioso e visionário, obviamente, tendo em conta a realidade, mas aproveitando aquilo que ao nível nacional supostamente está a acontecer. Com este Governo da «geringonça» vive-se uma situação económica ímpar. Nunca houve uma situação económica tão boa em Portugal. A ser verdade esta constatação, e eu acho que não é, basta falar-se com as pessoas, os documentos emanados da Câmara Municipal deviam refletir esse oásis, esse Eldorado que se está a viver em Portugal.-----

O grupo municipal do Partido Social Democrata votará contra as Grandes Opções do Plano para 2019/2022 e Orçamento para 2019, exatamente porque acha que estes documentos não respondem às grandes preocupações das pessoas que vivem no Concelho da Figueira da Foz, dos jovens que tem de o abandonar para ir à procura de sítio para estudar e para trabalhar. Por isso, o grupo municipal do Partido Social Democrata considera que este documento não responde às dúvidas, questões, solicitações e às necessidades de quem vive e trabalha e de quem gostaria eventualmente de viver num Concelho tão bonito como é o da Figueira da Foz.”----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “O Orçamento agora apresentado para o exercício de 2019, nas suas linhas essenciais não difere muito do apresentado para o ano anterior. Isto é, a fórmula é a mesma e os números diferem pouco, quer nas receitas (51.700.000 € de receita total), o que corresponde à receita executada no ao de 2017.-----

A dívida entre receitas correntes e receitas de capital também não foge, no essencial, a essa regra. As receitas correntes vão para 39 milhões de euros, o que corresponde mais ou menos ao executado em 2017, e as receitas de capital vão para os 12.700.000 euros, o que corresponde a um aumento de cerca de 1.500.000 € a mais que o orçamentado inicialmente em 2017.-----

Acontece que a execução orçamental de 2017, conforme o último Relatório de Gestão apresentou um saldo de mais ou menos 11 milhões de euros, que mais tarde foi incluído no Orçamento de 2018, através da 1.ª Revisão Orçamental. Se tivermos em conta que em 2016 o saldo foi de mais ou menos 09 milhões e que o de 2015 foi de mais ou menos 07 milhões é lícito perspetivar para 2018 um saldo orçamental de mais ou menos 13 milhões de euros, o que aliás é confirmado pelos relatórios de execução orçamental a que temos tido acesso.-----

Um saldo obtém-se porque as receitas cobrem as despesas, o que no caso da Câmara



da Figueira da Foz é uma verdade, mas só uma verdade parcial. Na verdade a taxa de execução das receitas de capital é apenas de 23% (orçamentados 11 milhões de euros, foram executados 02 milhões de euros) e só à custa das receitas correntes, (que têm taxa de execução de 111%) é que se obtém uma taxa de execução próxima dos 100%.-----

Isto mostra que estamos a discutir um Orçamento que já está contaminado por algumas práticas que não nos parecem aceitáveis.-----

A prática que se tem seguido é a de subestimar as receitas correntes e sobrestimar as receitas de capital.-----

Do ponto de vista da despesa note-se que as receitas correntes pagam as despesas correntes e fazem transitar para as despesas de capital, mais ou menos 13 milhões de euros (o executado em 2017 foram 14 milhões de euros) o que quer dizer que as receitas correntes (39 milhões de euros) ficam a 01 milhão de euros do pagamento da despesa total (que foi de 40 milhões de euros). Acredito que quando em março for discutido o Relatório de Gestão de 2018, se o saldo for o que estimamos (13 milhões de euros) as receitas correntes já ultrapassarão as despesas totais.----

A diferença positiva entre a receita e as despesas tem duas explicações. Ou a Câmara faz pouco, ou a tramitação processual das receitas e despesas processa-se em tempos orçamentais distintos, pelo que a existência de um saldo é medida de boa prática.-----

O problema é que o saldo atual é excessivo, fica fora do controlo desta Assembleia e na prática funciona como saco azul do Município, até à próxima revisão orçamental. E estamos a falar de mais 1/4 do orçamento de receitas que é subtraído à discussão. Basta ler os documentos de suporte, para se perceber que muitas e importantes medidas orçamentais, sobretudo aquilo que a Câmara atribui aos estragos do furacão Leslie é remetido para a 1.ª Revisão Orçamental. Mas vale a pena lembrar que os danos materiais dos edifícios e dos equipamentos da Câmara, estão obrigatoriamente cobertos pelo seguro, portanto as verbas para a reposição de danos são verbas extraordinárias não provenientes das receitas normais da Câmara.-----

A propósito disto, a minha camarada já o disse, a Câmara e o Governo tem obrigação, e disponibilidades para dar uma ajuda aos munícipes que foram lesados e não tem danos cobertos por qualquer seguro.-----

Acresce ainda que pelo menos, nos últimos tempos, a Câmara tem tomado medidas de reforço das receitas, quer pela renegociação do Plano de Saneamento Financeiro, que vai diminuir drasticamente a despesa em juros, quer pela alienação da sua



participação na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. Com os saldos conhecidos, com pouca capacidade de utilização das receitas obtidas, que razões subsistem para estas práticas?----- Mas temos aqui outro problema orçamental. Conforme demonstramos as receitas correntes já pagam quase a totalidade da despesa. O que implica a perda de importância das receitas de capital. Ora, as receitas de capital são a participação do Estado no desenvolvimento da autarquia, e esta participação tem-se tonado cada vez menor, quer por ausência de vontade do Estado, ou dos governos, quer por incapacidade da Câmara como foi o caso do furacão Leslie.----- Acresce que num período de retração do Governo a Câmara se predispôs a aceitar a transferência de novas competências, ainda que com duvidosas contrapartidas financeiras. A ver vamos como é que os municípios vão suportar nova carga de despesa, ou com que qualidade vão ver satisfeitas as suas necessidades, face ao novo pacote de desconcentração. É que o orçamento é omissivo em relação a este importante aspeto que entrará em vigor já em 2019 e que naturalmente terá repercussão orçamental séria.----- Quanto às Grandes Opções do Plano estamos conversados. Esta Câmara entrará na história por reduzir os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano a alterações avulso e desnecessárias das ruas da cidade, onde se gasta 99,9% do orçamento, em detrimento das freguesias rurais para onde se exporta o lixo e o mau cheiro das indústrias poluentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "Depois desta intervenção há aqui três elementos que têm de ser esclarecidos.-----

O saldo de gerência corresponde a nada mais nada menos do que as disponibilidades em caixa e em bancos que o Município tenha a 31 de Dezembro do ano que termina. Era o que mais faltava que tivesse zero ou parecido com zero.-----

É evidente que tem lá algum montante, mas, com certeza, que sim. Só faltava que não fosse um montante com um certo significado. E algum desse montante respeita evidentemente a passivos que, nesse momento, existem e que têm que ser satisfeitos, uma boa parte deles logo no mês de Janeiro. Era o que mais faltava que o saldo de gerência não tivesse algum significado.-----

Ele não é nenhum saco azul, tanto não é que depois na revisão orçamental todo esse montante é integrado no Orçamento e é discriminada a aplicação que se lhe pretende dar.-----



Segundo ponto - execução de receitas de capital baixa. É verdade, é verdade aqui e na generalidade dos outros municípios. As receitas de capital têm por via de regra uma execução bem abaixo das receitas correntes. Mas isso tem muito a ver com atrasos na execução do Portugal 2020. Muitos dos montantes inscritos por vários municípios nos seus orçamentos depois não são executados em função de atrasos no programa Portugal 2020, porque evidentemente uma boa parte disso é receita de capital. A contrapartida, os tais 85% de que o Presidente da Câmara há bocadinho falou.-----

Goste-se ou não da obra, mas isso é outra questão, mas os 85% por cento estão inscritos como receita de capital. Se há um atraso, se aquilo escorrega por alguma razão, haverá uma execução mais baixa das receitas de capital.-----

Um ponto relevante e a ter em conta, é obrigatório, repito obrigatório, que haja uma diferença com um certo significado entre o nível de receita corrente e o nível de despesa corrente. Essa diferença tem de cobrir, grosso modo, pelo menos, as amortizações da dívida de médio longo prazo, no nosso caso à volta dos 04 milhões. É uma regra orçamental que não existia antes da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013.-----

Portanto, as receitas correntes têm de superar as despesas correntes em montante suficiente para pagar as amortizações da dívida de médio longo prazo, e o Município não pode perder isto, sem prejuízo da crítica política que possa ser feita ao documento Grandes Opções do Plano e Orçamento. Porém, não se podem perder de vista as restrições legais existentes."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Era só para dizer que esta intervenção em nada contradiz a minha.-----

Para mim o problema não é que as receitas correntes superem as despesas correntes e o excedente seja transferido para despesas de capital. Está certíssimo e ainda bem que assim é.-----

Por vezes posso-me expressar menos bem, mas penso haver um excedente de receitas correntes de acordo com os documentos da Câmara. Eu acredito na competência de quem apresenta estes documentos. A de 2017 era 111%, disse-o aqui, portanto, se isto não é um excedente, eu não sei o que será um excedente.-----

Portanto, se há um excedente de receitas correntes há duas coisas, ou a câmara orçamenta mal as receitas correntes, porque as receitas de capital dependem



relativamente pouco da câmara, a não ser na sua capacidade reivindicativa ou de outras coisas que também não existe sejamos francos, mas as receitas correntes têm lá uma taxa de execução de 111%. A ser assim há um excedente, portanto, a Câmara terá de ter isso em conta.-----

Por outro lado, é o saldo 25% das receitas correntes.-----

Isto quer dizer que se faz muito pouco, pode ser verdade mas evidentemente não é a opinião do seu grupo municipal, mas pode ser a opinião de outros, a não ser que nos arranje uma outra qualquer explicação. Pelo menos até agora, ainda não a trouxe aqui.-----

A Coligação Democrática Unitária tece estas considerações tendo como base dois documentos - o Orçamento Municipal apresentado agora e o Relatório e Contas apresentado em abril passado - portanto, é no cotejo desses dois documentos que eu tiro as minhas conclusões relativamente a esta questão orçamental."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O deputado municipal Nelson Santos Fernandes quer fazer coincidir a despesa corrente com a receita corrente e a receita de capital com a despesa de capital, quando não é assim.-----

Tirou-se 25% das receitas correntes para despesa de capital e bem, sob pena de se estarem a executar única e exclusivamente as intervenções e obras públicas com receita própria, nomeadamente, aquelas que vêm do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano com integração de parte do capital, ou a taxa de participação que teríamos de ir buscar necessariamente à receita corrente, e mais nada.-----

É saudável que a receita corrente cubra a despesa corrente e liberte o saldo de capital para investimento. É isso que se está a fazer. Não há nenhum superavit nem nenhum dinheiro constituindo um saco azul.-----

E se cruzar depois a informação dos orçamentos tal qual eles são previstos com o Relatório de Atividade constata que a execução é cerca de 90 e tal por cento na despesa corrente. E na despesa de capital, infelizmente também não atinge os 90% porque muitas vezes as obras transitam e não as conseguimos fazer em prazo.-----

Temos cerca de 95 obras e só metade delas está participado, as outras é por receitas próprias do Município sendo absolutamente necessárias, como sejam, as pavimentações a intervenção agora nos danos causados pela tempestade Leslie, outras intervenções em espaços públicos, etc.-----

O seu vício de raciocínio é querer dar a entender que existe aqui um superavit.



Não é verdade. Tomara eu que fosse 90% da receita pois era sinal de excelente execução. Infelizmente, muitas vezes, como sabe, na questão do investimento e das obras a burocracia, as candidaturas e o Tribunal de Contas retardam e atrasam muito destes procedimentos. Não há nenhum saco azul. Há sim um cumprimento integral do Relatório, e é esse o nosso objetivo.-----

Convido-o em abril a comparar o Orçamento municipal do ano transato e a prestação de contas.-----

Respondendo, agora, ao deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco direi ser evidente que o Centro Escolar de Bom Sucesso e o Palácio Conselheiro Branco constarão tantas vezes quantas as necessárias para a execução da obra, porque transitam. Aí, de facto, poderá estar alguma deficiência na realização mas, é o contrário da questão suscitada pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano tem objetivos estratégicos, visa a valorização do espaço urbano e da cidades, é uma opção clara do Estado Português e da Comissão Europeia, não se pode aplicar os dinheiros nas juntas de freguesia. Passa por uma negociação difícil de capitais, montantes e objetivos, depois não vou pedir para «alhos» e gastar em «bugalhos». A liberdade de investimento e aí sim, pode-se ir mais de encontro às reivindicações das populações, inclusive do grupo municipal da Assembleia Municipal, fica precisamente na libertação de capital na receita corrente.-----

Este Orçamento Municipal é conservador e o sentido da palavra, é prudente. A sua proposta é virtual porque passa no âmbito de uma projeção de contas, quer entrar no imaginário e no desejo.-----

O prognóstico tem de assentar em bases sólidas, objetivas e claras, portanto, não é colocar aqui uma escola do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nem uma escola do Politécnico, independentemente de se andar a negociar o espaço, mas só se pode integrar quando esse objetivo estiver concluído. Há uma negociação em curso e só será objetivada quando isso for tangível.-----

As questões da atração dos investimentos e a da Juventude aqui contradisse-se, porque efetivamente até está previsto para atração do investimento mais 04 milhões de euros de investimento em novo Parque Industrial.-----

Quanto à Juventude, descredibiliza o empreendedorismo e as ações de formação feitas na escola, mas exige mais cuidado com a juventude. Falo em função dos dados objetivos. Há muita virtualidade nesse sua perspetiva. -----

**A** mesma coisa em relação aos transportes onde se estão a dar os primeiros passos



a criar rede e a provocar uma cultura. Não basta colocar agora aqui 04 ou 05 milhões de euros numa rede de transportes para se imaginar que os mesmos passariam a ser utilizados e que toda a gente passaria a servir-se dos transportes públicos. Os orçamentos também têm de ser razoáveis nos seus propósitos, isto é, têm de ser prudentes e realistas e é por essa capacidade de execução que eles têm que ser analisadas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Relativamente a estas questões, até ao costume trazer por escrito e, portanto, vou entregar a minha intervenção ao Presidente da Assembleia Municipal para que fique em ata.-----

A primeira questão que interessaria esclarecer era o «saco azul» e o que está escrito é o seguinte «o problema é que o saldo atual é excessivo, fica fora do controlo desta Assembleia e, na prática, funciona como um «saco azul» do Município até à próxima Revisão Orçamental». Quando a Câmara fizer a 1.ª Revisão Orçamental em março, conforme está definido, o peso da discussão da Revisão Orçamental não é tão importante como a discussão em sede de Orçamento.-----

E, portanto, tudo aquilo que o Presidente da Câmara lá puser é discutido de uma forma muito ligeira que, repito, não tem a importância que tem a discussão em sede do orçamento. É isso que eu quero dizer.-----

Quanto ao problema do horizonte temporal sejamos claros, os senhores apresentam-nos um orçamento de um ano, nada mais que isso. Trata-se de um Orçamento que começa a 01 de janeiro e termina em 31 de Dezembro, e é sobre ele que nos pronunciamos. Se paga a despesa a 90 dias ou a 120 não se sabe, mas na minha opinião, também não tem de vir aqui.-----

O Presidente da Câmara diz-nos neste ano que começa no dia 01 de janeiro e acaba a 31 de Dezembro, arrecadaram-se 51 milhões de euros de receita e pagaram-se 40 milhões de euros de despesa, fica com um saldo de 10 milhões de euros num ano. Era o que mais faltava que não tivesse de o transitar para o orçamento do ano seguinte na 1ª Revisão Orçamental, mas não é nada disso que está em causa.-----

Este horizonte temporal não está em causa, não é assim. Se o Presidente da Câmara me disser que o que nós analisamos não é a receita que começa no dia 01 de Janeiro de 2017 e termina a 31 de dezembro, se calhar, há aqui qualquer coisa que não corre bem.-----

Eu sei que o senhor é juiz e eu sou enfermeiro e, portanto, do ponto de vista da



formação económica se calhar somos pouco competentes, mas os documentos dizem-nos isto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Isto só tem a ver com o conhecimento da construção dos orçamentos e da execução orçamental.-----

Obviamente, quando se compromete despesa tem de existir rubrica criada e, portanto, há muita despesa que já está comprometida, ou seja, embora não paga transita. Se eu tenho, por exemplo, o Palácio Conselheiro Branco com 01 milhão de euros para intervenções, o saldo que transita mas o compromisso também transita. E o deputado municipal Nelson Santos Fernandes está, no fundo, só a fazer a transferência do saldo sem transferir o compromisso. Isto anda a par e passo.-----

Será mais sério analisarem o Orçamento e o Relatório de Contas e aí, quando analisam a sua execução, vê-se que se está a otimizar o orçamento quando ao nível da receita e ao nível da despesa de capital e da despesa corrente se ultrapassaram taxas entre 85% e 100%. Isso é correto. É cumprir o prometido."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "O único problema é que o Presidente da Câmara não entrega nenhum documento a dizer qual é o saldo e qual é o compromisso a transitar. Então aí eu já me poderia pronunciar. Se somente o Presidente da Câmara conhece o saldo e o compromisso, então eu tenho de lhe dizer que existe um saldo como o diz, mas desconheço o compromisso."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Uma resposta ao Presidente Câmara só para corrigir a meu ver, na minha perspetiva, duas afirmações feitas.-----

A primeira é que eu desvalorizo o que está a ser feito, nomeadamente, ao nível do empreendedorismo dos jovens. Nada disso. O que está feito é bem feito e tudo o que for bem feito eu digo que é bem feito.-----

Agora, acusar-me, no bom sentido, obviamente, estamos aqui a dirimir argumentos, de virtual naquilo que eu digo! Bem, quando se lê que estão distribuídos por um conjunto de intervenções que concretizam progressivamente uma estratégia de revitalização urbana e ambiental - eu não sei o que é que é mais virtual do que isto atendendo à realidade. Está a falar daquela obra de Buarcos? Então aí não estamos nada de acordo..."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Adelino Costa Pinto, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros do Bloco de Esquerda e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, e onze votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária e dos restantes membros do Partido Social Democrata:-----

1. - Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e Orçamento para o ano de 2019, o qual integra todos os documentos e anexos previstos no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação;-----

2 - Aprovar as Normas de Execução Orçamental;-----

3 - Aprovar o Mapa de Pessoal para 2019, nos termos do n.º 4 do art.º 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada;-----

4 - Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais que resultem de projetos, ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma financeiro e de trabalhos de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa;-----

5 - Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a assunção de compromissos plurianuais cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua adjudicação e o prazo de execução de três anos;-----

6 - A assunção dos compromissos a coberto da autorização prévia e da delegação de competências, só será possível, quando para além das condições previstas nos pontos quatro e cinco da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições



emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho;-----

7 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica;-----

8 - Autorizar a Câmara Municipal, no exercício de 2019, a prestar apoio às freguesias do Concelho com a realização de obras, com equipamento, meios materiais e recursos humanos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação;-----

9 - Ao abrigo das disposições emergentes do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, estimar em 200.000,00 € a despesa fiscal para o ano económico de 2019, autorizando a Câmara Municipal da Figueira da Foz a conceder, no respeito pelas regras e princípios consagrados nos regulamentos municipais e na lei, isenções ou reduções de taxas até esse limite, sem prejuízo de não poder exceder por sujeito passivo 10% do montante do valor estimado da despesa fiscal.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**CÉLIA QUERIDO OLIVEIRA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Todos os Presidentes de Junta de Freguesia estão aqui a representar o povo que os elegeu e, em nome do Povo de Moinhos da Gândara, não poderia nunca votar contra este Orçamento.-----

Contudo, tenho de me abster dado que a minha população não está completamente satisfeita com os investimentos feitos no ano de 2018 e, também, não irá ficar muito satisfeita com os investimentos previstos para 2019.-----

Não desvalorizando todos os esforços que têm sido feitos, Moinhos da Gândara merece e quer mais, tal como qualquer outra freguesia aqui representada neste órgão municipal."-----

**5.2 - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2019**

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 3,50% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2019.-----



Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento na necessidade de se assegurar o cumprimento do limite da dívida total por forma a permitir a continuidade da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, conforme dispõe o n.º 5 do art.º 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e ainda no facto, desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que apresentou um comportamento dinâmico e consistente até 2015, tendo vindo a decrescer nos anos seguintes na sequência das reduções da sua percentagem, aprovadas em sede desta Assembleia Municipal.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 31 de outubro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata passo a ler a seguinte proposta, enviada com a devida antecedência a todos os deputados municipais:-----

«No âmbito da apreciação do Ponto 5.2 da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal da Figueira da Foz do dia 14 de dezembro de 2018 - Fixação da percentagem de participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. relativa aos rendimentos de 2019 - vem o Grupo de Eleitos do Partido Social Democrata submeter a votação a seguinte proposta:-----

1 - Seja fixada uma participação variável de 3,00% no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2019, nos termos do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

2 - Seja comunicada a percentagem de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares à Autoridade Tributária até 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro»

Seguiram-se várias intervenções, designadamente, dos deputados municipais José Fernando Correia, Teotónio Jesus Cavaco, Nelson Santos Fernandes e João Raul Portugal, as quais não serão transcritas pelo facto de ter havido problemas com o sistema de gravação audio das sessões que não gravou durante cerca de duas horas.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Irei colocar a votação a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido de ser fixada uma participação variável de 3,00% no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos



passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2019.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e com vinte e oito votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de ser fixada uma participação variável de 3,00% no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2019.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Irei colocar agora à votação a proposta da Câmara Municipal no sentido de se fixar em 3,50% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2019.-----

**A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, fixar em 3,50% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2019, devendo esta deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro de 2018, sob pena do Município perder o direito à mesma.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte declaração de voto: "Para não repetir argumentos, basicamente a votação contra todas estas propostas do Município, por parte do grupo municipal do Partido Social Democrata, tem subjacente as razões já referidas.-----

Mas, continua a haver aqui um aspeto que, a meu ver, não foi convenientemente respondido.-----

Uma das razões pelas quais este executivo camarário aprovou nesta Assembleia



Municipal a renegociação da dívida, foi exatamente a possibilidade de, dessa forma, poder libertar liquidez para investir. O grupo municipal do Partido Social Democrata entende que os valores resultantes das suas propostas não são exatamente aqueles que foram aqui mencionados pelo deputado municipal João Raul Portugal. As propostas do Partido Social Democrata ficam aquém desses valores e, portanto, a renegociação da dívida daria claramente para acomodar as verbas resultantes da redução de todos estes impostos. Por isso, o Partido Social Democrata trouxe as suas propostas e é, também, por isso que vota contra as propostas do executivo municipal.”-----

**5.3 - DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2019**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposto o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, nos termos do n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, e a isenção da Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, ao abrigo das disposições emergentes do n.º 12 do artigo e diploma atrás invocados.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de câmara de 31 de outubro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** “Em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata passo a ler a seguinte proposta, enviada com a devida antecedência a todos os deputados municipais:-----

«No âmbito da apreciação do Ponto 5.3 da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal da Figueira da Foz do dia 14 de dezembro de 2018 - Derrama a cobrar no ano de 2019 - vem o Grupo de Eleitos do Partido Social Democrata submeter a votação a seguinte proposta:-----

1 - O lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que



exercçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa de 1,4%, ao abrigo do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).-----

2 - A isenção de Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 euros, ao abrigo do disposto no n.º 12 do art.º 18.º da citada lei, com a redação atribuída pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.-----

3 - Comunicar as taxas aprovadas à Autoridade Tributária até 31 de dezembro de 2018, ao abrigo do disposto no n.º 17 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com a redação atribuída pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.»---

Seguiram-se várias intervenções, designadamente, dos deputados municipais José Fernando Correia, Teotónio Jesus Cavaco, Nelson Santos Fernandes e João Raul Portugal, as quais não serão transcritas pelo facto de ter havido problemas com o sistema de gravação audio das sessões que não gravou durante cerca de duas horas.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Irei colocar a votação a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido de ser lançada uma derrama pela taxa de 1,4%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e de serem isentados de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000 euros.-----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, sem abstenções, e com trinta e um votos contra dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de ser lançada uma derrama pela taxa de 1,4%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e de serem isentados de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000 euros.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Irei colocar agora a votação a proposta da Câmara Municipal no sentido de se lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas



e de serem isentados de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000 euros.-----

**A Assembleia Municipal em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2019 remetida pela Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata:-----**

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho;
- 2 - Isentar da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 12 do art.º 18.º da Lei invocada em 1.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte declaração de voto: "Para não repetir argumentos, basicamente a votação contra todas estas propostas do Município, por parte do grupo municipal do Partido Social Democrata, tem subjacente as razões já referidas.-----

Mas, continua a haver aqui um aspeto que, a meu ver, não foi convenientemente respondido.-----

Uma das razões pelas quais este executivo camarário aprovou nesta Assembleia Municipal a renegociação da dívida, foi exatamente a possibilidade de, dessa forma, poder libertar liquidez para investir. O grupo municipal do Partido Social Democrata entende que os valores resultantes das suas propostas não são exatamente aqueles que foram aqui mencionados pelo deputado municipal João Raul Portugal. As propostas do Partido Social Democrata ficam aquém desses valores e, portanto, a renegociação da dívida daria claramente para acomodar as verbas resultantes da redução de todos estes impostos. Por isso, o Partido Social Democrata trouxe as suas propostas e é, também, por isso que vota contra as propostas do executivo municipal."-----



**5.4 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2018 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2019 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS**

Foi presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara fixando a taxa a aplicar sobre prédios urbanos na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis a realizar em 2019.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião ordinária de Câmara de 31 de outubro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata passo a ler a seguinte proposta, enviada com a devida antecedência a todos os deputados municipais:-----

«No âmbito da apreciação do Ponto 5.4 da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal da Figueira da Foz do dia 14 de dezembro de 2018 - Imposto Municipal sobre Imóveis de 2018 - Cobrança a realizar em 2019 - Fixação da taxa a aplicar sobre prédios urbanos - vem o Grupo de Eleitos do Partido Social Democrata submeter a votação a seguinte proposta:-----

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicar a taxa de 0,35% sobre os prédios urbanos.-----

2 - Aplicar a dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, ao abrigo do disposto no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 dependente = dedução fixa de 20,00 €.-----

- 2 dependentes = dedução fixa de 40,00 €.-----

- 3 ou mais dependentes = dedução fixa de 70,00 €.-----

3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como degradados aqueles que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

4 - Efetuar a comunicação da deliberação à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro próximo, em cumprimento do disposto no n.º 14 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.»-----

Seguiram-se várias intervenções, designadamente, dos deputados municipais José



Fernando Correia, Teotónio Jesus Cavaco, Nelson Santos Fernandes e João Raul Portugal, as quais não serão transcritas pelo facto de ter havido problemas com o sistema de gravação audio das sessões que não gravou durante cerca de duas horas.

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Irei colocar a votação a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido de, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, se aplicar a taxa de 0,35% sobre os prédios urbanos, se aplicar uma dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes do agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de 20,00 €, 40,00 € e 70,00 €, respetivamente, para 01 dependente, 02 dependentes ou 03 ou mais dependentes, e majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Bloco de Esquerda, e com vinte e oito votos contra dos membros do Partido Socialista, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta subscrita pelo grupo municipal do Partido Social Democrata, no sentido de, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, se aplicar a taxa de 0,35% sobre os prédios urbanos, se aplicar uma dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes do agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de 20,00 €, 40,00 € e 70,00 €, respetivamente, para 01 dependente, 02 dependentes ou 03 ou mais dependentes, e majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados -----**

**Deliberação aprovada em minuta. -----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Irei colocar agora a votação a proposta da Câmara Municipal no sentido de, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis, se aplicar a taxa de 0,4% sobre os prédios urbanos, se aplicar uma dedução fixa aos prédios urbanos, em função do número de dependentes do agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, de 20,00 €, 40,00 € e 70,00 €, respetivamente, para 01 dependente, 02 dependentes ou 03 ou mais dependentes, e majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados."-

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua última redação, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º**



75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e onze votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária:-----

1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos;-----

2 - Aprovar uma dedução fixa ao valor do imposto resultante da aplicação da taxa sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, coincidente com o respetivo domicílio fiscal, conforme disposto no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 Dependente = dedução fixa de 20,00 €-----

- 2 Dependentes = dedução fixa de 40,00 €-----

- 3 ou mais Dependentes = dedução fixa de 70,00 €-----

3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.--

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte declaração de voto: "Para não repetir argumentos, basicamente a votação contra todas estas propostas do Município, por parte do grupo municipal do Partido Social Democrata, tem subjacente as razões já referidas.-----

Mas, continua a haver aqui um aspeto que, a meu ver, não foi convenientemente respondido.-----

Uma das razões pelas quais este executivo camarário aprovou nesta Assembleia Municipal a renegociação da dívida, foi exatamente a possibilidade de, dessa forma, poder libertar liquidez para investir. O grupo municipal do Partido Social Democrata entende que os valores resultantes das suas propostas não são exatamente aqueles que foram aqui mencionados pelo deputado municipal João Raul Portugal. As propostas do Partido Social Democrata ficam aquém desses valores e, portanto, a renegociação da dívida daria claramente para acomodar as verbas resultantes da redução de todos estes impostos. Por isso, o Partido Social Democrata trouxe as suas propostas e é, também, por isso que vota contra as propostas do executivo municipal."-----

**NELSON SANTOS FERNANDES** apresentou a seguinte declaração de voto: " A Coligação Democrática Unitária votou contra esta proposta da Câmara, porque há já muito



tempo considera que o Município da Figueira da Foz tem disponibilidades para diminuir o Imposto Municipal sobre Imóveis da habitação."-----

**SUBSTITUIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal vai ter de se ausentar por motivos de saúde de um familiar. Assim, nos termos da lei o Segundo Secretário passa a Primeiro, e propunha que a deputada municipal Isabel Guardão Tavares ocupasse a partir deste momento e até ao término da sessão, o lugar de Segundo Secretário, ficando, deste modo, completa a Mesa da Assembleia Municipal."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente e eleger Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares para exercer, as funções de Segundo Secretário da Mesa, a partir deste momento e até ao término desta sessão.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, revogando-se a criação de dois postos de trabalho de Bombeiros de 3.ª Classe, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a serem ocupados através do mecanismo de mobilidade entre dois órgãos ou serviços, aprovada na sessão de 29 de junho de 2018 desta Assembleia Municipal, por forma a permitir a célere abertura de concursos de acesso limitado para um posto de Subchefe de Bombeiros Municipais, nove postos de Bombeiro Municipal de 1.ª Classe e vinte e um postos de Bombeiro Municipal de 2.ª Classe.-----

Esta proposta fundamenta-se na urgente necessidade de o Corpo de Bombeiros Municipais dispor de equipas dimensionadas, formadas, treinadas e chefiadas adequadamente por cada uma das diferentes áreas de intervenção e, a todo o tempo em cada um dos pelotões operacionais.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,**



José Fernando Correia e Adelino Costa Pinto, e da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2018, revogando-se a criação de dois postos de trabalho de Bombeiros de 3.ª Classe, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a serem ocupados através do mecanismo de mobilidade entre dois órgãos ou serviços, aprovada na sessão de 29 de junho de 2018 desta Assembleia Municipal, por forma a permitir a célere abertura de concursos de acesso limitado para um posto de Subchefe de Bombeiros Municipais, nove postos de Bombeiro Municipal de 1.ª Classe e vinte e um postos de Bombeiro Municipal de 2.ª Classe, considerando-se desta forma ratificados todos os atos administrativos entretanto praticados.-----  
*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.6 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL, EM 03 DE MARÇO DE 2014**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposto para análise e votação um aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, em 03 de março de 2014, que se traduz na alteração à sua cláusula 5.ª, dela se derogando a atribuição da empresa municipal em relação à manutenção dos espaços exteriores aos fogos e edifícios identificados no seu Anexo 1 e no primeiro aditamento ao protocolo. O citado Protocolo e respetivos aditamentos dá-se aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata. - Subjaz a este aditamento o facto da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal ter solicitado a alteração deste clausulado aduzindo não possuir condições para assumir a responsabilidade do tratamento dos espaços exteriores dos Bairros Sociais, uma vez que a dimensão dos mesmos ultrapassa largamente a sua possibilidade e capacidade de intervenção. Este aditamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 12 de novembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, José Fernando Correia e Adelino Costa Pinto, e da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes, sob proposta da Câmara e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, e sem votos contra, aprovar o aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, em 03 de março de 2014, que se traduz na alteração à sua cláusula 5.ª, dela se derogando a atribuição da empresa municipal em relação à manutenção dos espaços exteriores aos fogos e edifícios identificados no seu Anexo 1 e no primeiro aditamento ao mesmo protocolo. Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta uma alteração ao Regulamento de Orçamento Participativo, cuja versão final aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

As alterações agora propostas, traduzem-se em ajustamentos e melhoramentos introduzidos no documento, tendo em vista dotá-lo de valências diversas adaptáveis à realidade e ao dinamismo que lhe subjaz enquanto mecanismo de democracia participativa.-----

Acresce, ainda, que todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões ou reclamações por parte de nenhum interessado.----- Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 26 de novembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Após a leitura desta proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo questiono o Presidente da Câmara sobre os objetivos primordiais que as alterações apresentadas visam alcançar.-----



Igualmente, lanço um desafio à Mesa da Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e aos restantes grupos municipais, representados pelos seus líderes quanto à prossecução do previsto no ponto 02 do art.º 12.º, a saber, «A Assembleia Municipal poderá designar um elemento de cada Partido Político representado na assembleia para acompanhar o desenvolvimento deste processo através de um Grupo de Trabalho para acompanhamento do Orçamento Participativo Geral e do Orçamento Participativo Jovem, coordenado pelo Presidente da Assembleia Municipal.»-----

Concluo a minha intervenção perguntando para quando está prevista a execução de todos os projetos vencedores de anteriores edições do Orçamento Participativo, cujas dotações foram incluídas em diversos orçamentos e respetivas alterações orçamentais?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "A Coligação Democrática Unitária tem sido contra o Orçamento Participativo e vai continuar a sê-lo. Isto parece uma novela sem fim à vista e nunca mais tem início.-----

Gostaria que o executivo apresentasse um relatório sobre o que foi feito, ou seja, o Orçamento Participativo anda aqui a ser discutido há uma série de tempo, já houve gente a correr para fazer não sei o quê, a votar parece-me a mim. Depois veio aqui outra vez, porque aquela votação não tinha sido válida e tinha de se encontrar uma outra solução.-----

Agora, propõe-se um Orçamento Participativo Jovem. Não se conseguiu resolver o Orçamento Participativo dos adultos e vai-se começar com o dos jovens?! Um dia destes com o avanço da idade para mim, acho que devia haver também um Orçamento Participativo geriátrico...-----

Por tudo isto, a Coligação Democrática Unitária irá naturalmente votar contra esta proposta."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Por um lado, obviamente esta é uma ideia do Partido Social Democrata e, portanto, muito bem, embora tardiamente, o executivo a acolheu.----

Porém, tem-se constatado que nunca se conseguiu uma estabilidade ao nível do seu Regulamento. De ano para ano há sempre alterações que fazem com que não haja, de facto, a estabilidade desejável e necessária.-----

Por outro lado, colocaria duas perguntas, uma delas já foi aqui referida pelo Bloco de Esquerda e eu volto a colocá-la - para quando a efetivação e a concretização das propostas ganhadoras nos anos anteriores? Para quando também o



acolhimento da nossa proposta no sentido de a verba a incluir neste Regulamento, não ser uma verba variável, mas indexada ao orçamento a partir de uma percentagem fixa? A ser assim, essa verba não dependeria de qualquer valor pensado num determinado ano, mas seria indexada ao valor do Orçamento da Câmara do ano correspondente.-----

A fragilidade da plataforma é uma questão a ser também ponderada. Embora não seja dito «à boca cheia», ouve-se que muitas vezes as votações são viciadas. Não tenho dados que me permitam saber se o são ou não, mas se o forem, obviamente, coloca em causa a democraticidade e a participação neste Orçamento Participativo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Diogo Miragaia Lima.-----

**DIOGO MIRAGAIA LIMA:** “Queria sublinhar dois aspetos. Primeiramente, como há bocado já referi, o Orçamento Participativo Jovem, não sendo importante para o deputado municipal Nelson Santos Fernandes da Coligação Democrática Unitária, é muito importante para os jovens figueirenses poderem estar ativos e interventivos na política da cidade. -----

Sabe perfeitamente que os jovens nos dias de hoje estão completamente desligados da política, e esta é uma forma de os cativar, responsabilizar e incentivar para o seu futuro. Os jovens são o futuro e têm de ter uma formação e o seu interesse pela vida da sua cidade tem de ser incentivado.-----

Realço também o modelo de voto, cada cidadão tem três votos no Orçamento Participativo, ou seja, o jovem tem dois votos no Orçamento Participativo Jovem e um voto no Orçamento Participativo Geral, e o cidadão acima dos 35 anos tem dois votos no Orçamento Participativo Geral e um voto no Orçamento Participativo Jovem, o que, em meu entender, contribui para a coesão intergeracional. Todos terão de ver os projetos de todos. Faz sentido a juventude estar ligada com os mais velhos, porque quer aprender com eles mas também temos muito a ensinar.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Em relação às questões suscitadas eu diria que o Orçamento Participativo é uma boa iniciativa, mas ainda não tem a maturidade suficiente. As alterações pretendem acomodar a forma mais eficiente de interagir com os cidadãos e fazê-los participar no quotidiano da gestão da gestão municipal. Parece uma boa intenção. Enfim, tenho algumas dúvidas que atinja plenamente os seus objetivos, mas, pelo menos é uma tentativa honesta como se costuma dizer. Por isso, não tenho as reservas apontadas pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

Todavia, há aqui algumas questões que não estão bem, é evidente.-----



Para quando está prevista a conclusão? Está tudo em orçamento, sendo algumas daquelas despesas e receitas de capital que vão transitando também de um ano para o outro, nomeadamente por exemplo, o Museu Etnográfico que lá consta em projeto. Isto traduz-se sempre numa colaboração estreita entre os proponente e o quadro técnico do Município. Entre a ideia e a sua execução por vezes passam-se dois ou três anos e não se perdeu tempo nenhum. Porque é a questão dos procedimentos, projetos e depois dos afinamentos, etc.-----

Por exemplo, o Museu Etnográfico de Lavos está em fase de adjudicação, a receção dos gatiões para a esterilização é uma ideia excelente, mas se não for a participação ativa da associação o Município não tem meios para atingir os objetivos. Tudo está absolutamente dependente do grupo de cidadãos ganhador.----

A conclusão de qualquer projeto ganhador depende muito também dos seus proponentes, da maturidade dos projetos, da forma como os apresentam e, depois, da sua participação ativa.-----

O Orçamento Participativo é uma excelente ideia, mas ainda há muito caminho a percorrer mesmo em termos do seu Regulamento. Acolheram-se as boas práticas do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia de Coimbra para ver se se ultrapassavam eventuais vícios encontrados na sua formulação e tendencialmente passíveis de surgir aquando da sua discussão.-----

Iniciou-se do zero este ano precisamente por já se ter muitos projetos em carteira. Tentaremos executá-los tão rápido quanto possível e o meu desafio é no sentido de os cidadãos e os proponentes do Orçamento Participativo apresentarem ideias tão concretas e objetivas que permitam a sua execução mais expedita.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto e Fernanda Marques Lorigo, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 2.º da Constituição da República Portuguesa, alínea g) do n.º 1, e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, nove abstenções dos membros do Partido Social Democrata, e dois votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária,**



**aprovar a alteração ao Regulamento de Orçamento Participativo do Município da Figueira da Foz.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.8 - ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS A VIGORAR NO ANO DE 2019**

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os Acordos de Execução a outorgar com todas as freguesias do Concelho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Formalizam, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais, designadamente, em matéria de manutenção de espaços verdes, limpeza das vias públicas, reparações/substituições de mobiliário urbano instalado em espaço público não concessionado, e manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Estes acordos vigorarão no ano de 2019 (01 de janeiro a 31 de dezembro).-----  
Este processo foi votado favoravelmente em reunião ordinária de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Ao efetuar o paralelismo entre os valores dos acordos de execução de delegação de competências nas Freguesias entre os anos 2018 e 2019, pode-se verificar um aumento de 114.833,23 euros correspondente a um aumento de 73,9%.-----

As Juntas de Freguesia, representadas pelos seus Presidentes e respetivos executivos, constituem um dos principais pilares da política local, sendo os primeiros a ouvir os anseios e preocupações dos seus munícipes. Constituem assim a base do poder político local e apenas com uma base forte é possível manter de forma sustentada o todo.-----

As freguesias merecem todo o apoio a diversos níveis, a nível financeiro e de recursos humanos. Por isso lanço o repto ao Presidente da Câmara no sentido de durante o mandato aumentar ainda mais a percentagem de investimento destes acordos de delegação de competências."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Pergunto qual a razão dos Presidentes de Junta que celebram estes acordos não poderem votar?"-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Por se encontrarem impedidos nos termos da legislação em vigor. Ninguém pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública quando nele tenham interesse por si ou como representantes. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "De facto, agora houve um esforço porque havia mais facilidade orçamental para se dotarem as juntas, conferindo-lhes mais eficácia, eficiência e meios para um melhor tratamento de espaços públicos." -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelino Costa Pinto e Fernanda Marques Lorigo, e do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 131.º e 133.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar acordos de execução com todas as freguesias do Concelho, delegando-lhes as competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º do diploma legal invocado. -----

Não participaram da discussão deste ponto e da deliberação na parte respeitante à sua Freguesia, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Alhadadas, Jorge Bugalho Silva, Alqueidão, Clarisse Silva Oliveira, Bom Sucesso, Carlos Neves Batata, Buarcos e São Julião, José Matias Tavares, Ferreira-a-Nova, Susana Oliveira Monteiro, Lavos, Lucília Marinho Cunha, Maiorca, Rui Pinto Ferreira, Marinha das Ondas, Manuel Rodrigues Nada, Moinhos da Gândara, Célia Querido Oliveira, Paião, João Paulo Pinto, Quiaios, Fernanda Marques Lorigo, São Pedro, António Santos Salgueiro, Tavadrede, Fernando Martins Lopes, e Vila Verde, Vitor Gonçalves Alemão por se considerarem impedidos ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

- 5.9 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DETIDA PELO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ NA FIGUEIRA PARQUES - EMPRESA



**MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta de alienação total da participação social de 70,04% detida pelo Município da Figueira da Foz na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., ao acionista privado Sociedade Dornier Portugal, S.A., pelo valor de 840.689,00 €, a ser pago em duas prestações, a primeira no valor de 480.000,00 € no dia da outorga da escritura de compra e venda da participação a celebrar durante o mês de janeiro de 2019, e a segunda no valor de 360.689,00 €, até 31 de maio de 2019.-----

A avaliação prevista no art.º 266.º-C do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e republicado no anexo III do último diploma invocado, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo seis à presente ata, foi baseada na literatura especializada em técnicas de avaliação de empresas, adotando uma metodologia que combinou o valor corrente do património líquido, com o valor atual dos acréscimos futuros desse mesmo património.-----  
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "O grupo municipal do Partido Social Democrata propõe a retirada deste ponto da Ordem de trabalhos, por considerar não estarem reunidas as condições, bem como, a informação suficiente no tocante às questões económico-financeiras, legais e até mesmo políticas envolvidas neste negócio."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** "O grupo municipal do Partido Socialista não concorda com a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos. O Presidente da Câmara está presente na sala e disponível para responder a quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco a votação a proposta do grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido deste ponto ser retirado da Ordem de Trabalhos."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, e Manuel Rodrigues Nada, e do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, deliberou, por maioria, com nove votos a favor do Partido Social Democrata, três abstenções dos membros da Coligação**



Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e vinte e cinco votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta do grupo municipal do Partido Social Democrata no sentido deste ponto ser retirado da Ordem de Trabalhos, mantendo o mesmo para discussão e aprovação.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Uma vez que 25 dos atuais deputados municipais presentes entenderam ter toda a informação para votar este importante e decisivo ponto da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, eu gostaria de colocar algumas questões que pudessem ser resolvidas e respondidas aproveitando então todo este acervo de informação supostamente à nossa disposição.-----

Do ponto de vista económico-financeiro é apresentada aqui para votação a alienação da participação societária da Câmara Municipal da Figueira da Foz numa sociedade que dá lucro.-----

Perguntaria em primeiro lugar - a sete anos do termo da Concessão que aparentemente foi e é um bom negócio, enfim, uma boa ideia, em termos económico-financeiros porque se aliena a participação numa sociedade onde o Município detém 70% do capital social? Qual é a razão económico-financeira para este negócio?-----

A segunda questão é uma questão legal. Seria suposto que todas as observações legais sobre este negócio estivessem observadas e, também, nos dessem todas as garantias de que ele não onerará ainda mais a soberania do Município sobre o seu território.-----

Afirma-se muitas vezes que a Câmara Municipal gostaria de ter mais soberania sobre partes importantes do Concelho da Figueira da Foz, mas depois, uma parte é da jurisdição da Administração Portuária, outra da Agência Portuguesa do Ambiente, outra da Reserva Ecológica Nacional, outra parte é da Reserva Agrícola Nacional, e por aí fora..., e afinal, até aquilo que era suposto ser da Câmara Municipal é alienado. Portanto, subsiste uma questão legal que, no entender do grupo municipal do Partido Social Democrata, não está devidamente garantida.-----

Em terceiro lugar a questão política - em termos políticos, até que ponto esta Câmara Municipal tem decisão sobre algo que efetivamente ultrapassará o seu mandato?-----

O final desta concessão é exatamente em 2025, isto é, o término desta concessão vai apanhar o final do próximo mandato. Ora, estas questões económico-financeiras,



legal e política não estão nada bem respondidas. Por isso, o grupo municipal do Partido Social Democrata pretende obter nesta Assembleia Municipal as respostas às suas perguntas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** “Então, ficou-se a saber que na reunião de Câmara do passado dia 14 de Dezembro foi aprovada, por maioria, alienar a participação social detida pelo Município da Figueira da Foz na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.-----

Assim, a autarquia vai alienar de forma total a participação detida pelo Município na empresa, correspondente a 70,04%, ao seu parceiro privado, Dornier Portugal, S.A., pelo valor de 840.689 euros.-----

Por que razão a venda direta ao parceiro privado Dornier Portugal, S.A. foi a opção escolhida, Em vez de se submeter o presente de negócio a concurso público? Uma autarquia não deve ficar apenas como agente fiscalizador, exatamente o que vai acontecer após o final deste processo. Vai ficar com um papel em tudo semelhante ao que tem no contrato de concessão com as Águas da Figueira, S.A. que representa um mau exemplo para o Município.-----

Mais um aspeto a ficar fora das «mãos» da Câmara Municipal e vai ser entregue ao domínio privado!-----

Algo não ficou total e cabalmente explícito neste processo, a saber, o executivo municipal nunca pensou na municipalização da empresa municipal Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., através da compra da quota detida pelo parceiro privado? O parecer requerido ao Dr. Pedro Costa Gonçalves no ano de 2016 já deixa uma forte pista na resposta a esta pergunta.-----

A gestão dos estacionamentos e acessibilidades do Concelho é algo que deve ficar e continuar a ser realidade única e exclusivamente do Município levando a uma regulação do trânsito urbano.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Mais ou menos sobre este assunto circula por aí um abaixo-assinado a exigir uma cidade sem estacionamento pago. Para a Coligação Democrática Unitária, nesta altura, este problema não se põe. Entende-se que discutir isto agora é pretender esconder a responsabilidade da Câmara e do Partido Socialista em mais uma privatização do património municipal.-----  
Neste como noutros casos, ao Partido Socialista saltou-lhe o pé para a chinela.-



Foi assim na privatização dos Serviços Municipalizados de Água. Estes Serviços Municipalizados tiveram direito a dupla privatização. Por parte do Eng.º Aguiar de Carvalho e do Partido Socialista, e por parte do Dr. Pedro Santana Lopes e do Partido Social Democrata.-----

E privatizaram tão bem que cerca de metade da conta de um cliente (neste caso até a Câmara Municipal) paga a concessão na totalidade. Isto é, a Câmara recebe 300.000 euros e paga de água 500.000 euros. O munícipe figueirense paga hoje uma das mais altas tarifas de água do país, e a Câmara mantém obrigações de financiamento perante a concessionária. Um belo negócio para a concessionária.-----

Talvez nesta casa não se lembrem. Mas ter memória é vantagem dos mais velhos. Também o Partido Socialista e o Eng.º Aguiar de Carvalho privatizaram o Parque Industrial. Venderam-no a uma empresa do Senhor Aprígio Santos. O negócio foi concluído e não foi revertido. Foi o Dr. Pedro Santana Lopes que comprou novamente o Parque à referida empresa, pelo que hoje a Câmara ainda dispõe de um instrumento para o desenvolvimento empresarial.-----

Na casa dos bons negócios também o Partido Socialista vendeu o Mercado Municipal, num negócio que ainda hoje está em recurso no Tribunal Constitucional conforme informação da Câmara sobre processos em contencioso. Esta venda só não se consumou devido ao clamor público da população figueirense contra a medida e aquilo que lhe estava subjacente, que era a construção de mais cinco edifícios da mesma cércea do malfadado edifício «O Trabalho», de quem se diz que deveria ser implodido.---

E que dizer do negócio do edifício da Ponte do Galante, este da responsabilidade do Eng.º Duarte Silva, cuja Câmara vendeu de manhã o terreno em hasta pública por 300.000 euros, e o comprador vendeu à tarde o mesmo terreno por 600.000 euros? Edifício que foi aprovado em Assembleia Municipal com um projeto sem autor.-----

Dos negócios mais recentes vale a pena chamar a atenção para o negócio da Tratofoz, este da responsabilidade do Eng.º Duarte Silva e do Partido Social Democrata. Isto é, uma empresa cessou a exploração da pedreira, devia, conforme a lei fazer a recuperação ambiental, e sem gastar um cêntimo em qualquer trabalho útil, recebe 600.000 euros por quebra de expectativas. Mais do que a quebrar pedra.-----

E ainda dentro do mesmo estilo e com os mesmos autores o negócio do Paço de Maiorca em que ao privado Quinta das Lágrimas foi oferecido, 51% do património público e, sem gastar um cêntimo vai ser ressarcido por quebra de expectativas.-----

A Coligação Democrática Unitária não entra no negócio dos solos na época do «boom» da imobiliária, onde o solo municipal foi usado e abusado em urbanizações e



loteamentos, a belo prazer dos promotores imobiliários, e contra os interesses mais profundos da população figueirense.-----

Todos estes negócios têm de comum o benefício do interesse privado em detrimento do interesse público.-----

Mas o que é que isto tem a ver com a privatização da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., perguntarão vocês?-----

Os documentos sobre este ponto da Ordem de Trabalhos dizem-me o seguinte. Por 360.000 euros a Câmara ficava proprietária da totalidade da empresa e receberia 100% das receitas. Mas essa hipótese nem sequer foi equacionada. A chinela estava à espera.-----

Para terminar, alguém muito eruditamente já deu razões brilhantes para o apoio a esta operação. Percebo o zelo e a argumentação, tal como entendo o zelo do Presidente da Assembleia Municipal em me cortar a palavra. Só que este zelo e esta argumentação são substantivamente os mesmos que justificaram os tristes negócios que descrevi na minha intervenção. E serão também os mesmos quando vierem a privatizar as funções sociais do Estado na segurança social, educação, saúde e segurança dos cidadãos, que entretanto se disponibilizaram a receber.-----

E mesmo no fim, eu já tenho receio de falar nisto à vossa frente. Como sei que vocês não resistem a uma chinela bordada, receio que fiquem com ideias em relação ao Parque Industrial ou à Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal. Mas enfim, a ver vamos!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "Gostava de fazer meia dúzia de reflexões sem prejuízo de poder voltar a intervir sobre o tema.-----

Este assunto pode ser discutido em três planos diferentes. O primeiro é o de saber, será o plano digamos mais elevado, se sim ou não se deve ter na nossa cidade uma regulação da tarifa de estacionamento.-----

Relativamente a isso, até porque se tem vindo a praticar tarifas consideradas moderadas quando comparadas com as de outras cidades e do país, eu supunha haver um grande consenso pelo menos entre o Partido Socialista e Partido Social Democrata. É bom que recordemos que a externalização deste processo e a relação entre a empresa municipal e a outorga do contrato de concessão data de 2005, altura em que ainda era Presidente da Câmara o Eng.º Duarte Silva.-----

O segundo plano é saber como a operação se deve desenrolar. E há um ponto relevante



que não se pode perder de vista nesta concessão. É que a forma como a operação decorre, as áreas que estão concessionadas e as tarifas, tudo isso está regulado no Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado e de Duração Limitada, cujas alterações terão sempre de ser submetidas à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. E a circunstância do concessionário ser uma entidade pública privada não bulirá com estes pressupostos.-----

O terceiro nível de discussão, no fundo aquele com que estamos aqui a lidar mais de perto, é saber como é que no plano financeiro e com que veículo societário a operação deve ser levada a cabo.-----

Queria tomar como referência, por ser um bom ponto de partida para se olhar a sério para isto, a intervenção que o Vereador Miguel Babo fez na reunião de Câmara, com a qual concordo na íntegra. Existe, neste momento, uma situação com várias «entorses» e aquilo que os senhores propõem é uma coisa melhor do que se tem atualmente.-----

De facto, atualmente existe uma situação muito perversa do conhecimento generalizado, creio eu, que tem a ver com a circunstância de a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. ter celebrado um contrato com um acionista privado, a EmparK e agora a Dornier, que lhe retira 30% da receita bruta. Esta é a primeira «entorse».-----

Depois há uma segunda «entorse» que tem a ver com o sortilégio do nosso ordenamento jurídico e fiscal, que faz com que os lucros que a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. transmita para o Município tenham tributação de 21% em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Estes dois problemas constituem o nó górdio que se tenta aqui resolver.-----

Reconhecendo haver aqui um problema propõe-se o afastamento do concedente através da transmissão das participações sociais ao concessionário, e a partir daí o Município encaixará o valor da transmissão das ações e receberá a renda da concessão.-----

Mas o Vereador Miguel Babo disse, e esse argumento tem sido despendido com frequência, tudo bem, «mas os senhores não colocaram uma outra hipótese em cima da mesa, que é a hipótese simétrica desta, a saber, ponderar a aquisição da participação que a Dornier neste momento detém». Na minha visão das coisas essa outra possibilidade que devia ser posta ao cotejo com aquela que temos aqui em cima da mesa, não é exequível e se fosse exequível, não seria boa. E não é



exequível, porquê?-----

É bom que nos recordemos que a aquisição de participações sociais pelos municípios está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, desde a Lei n.º 50/2012. O seu art.º 23.º, se a memória não me atraiçoa, determina que a aquisição de participações sociais pelos Municípios está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas. E eu não tenho nenhuma espécie de dúvida, o Tribunal de Contas não daria o seu visto prévio a essa operação, porque faria uma pergunta muito simples - o que é que os senhores querem fazer com 100% da empresa que não fazem com 70%? E a resposta é nada. Porque é que vão gastar 360.000 euros, se 840.000 euros são 70%, 30% seriam 360.000, usando o mesmo método de avaliação, o que vão fazer os senhores com isso? Mas os senhores querem adquirir a participação para levar a concessão até ao fim, até 2025, ou querem para desfazer?-----

O problema da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. na ótica do Município não é da participação que lá tem, são outros problemas. Porque 70% de participação de controlo em qualquer sociedade permite aumentar capital, reduzir capital, fundir ou cindir, assim se queira.-----

A hipótese dois - quer-se adquirir para depois através de uma operação in house o Município com a empresa detida a 100% resgatar a concessão. Também não tenho dúvidas que o juiz do Tribunal de Contas diriam para a resgatar como está. E os custos da litigância com a Dornier são absolutamente imprevisíveis.-----

Verdadeiramente não faz sentido a hipótese alternativa de se adquirirem os 30% e não se pode perder de vista o fator tempo neste processo. Em 2025 o Município, resgata a concessão a custo zero. Fica com as máquinas e quem cá esteja fará o que entender a seguir.-----

O último argumento eu acho extraordinário que se diga que o executivo municipal e esta Assembleia Municipal não podem deliberar sobre uma coisa que se concretizará daqui a sete anos. Então, quando a concessão foi feita? E quando a empresa foi constituída? Estatuiu-se para 20 anos e agora não podemos para 07, ainda por cima numa operação que ninguém é capaz de dizer que a participação é mal vendida? Não se pode deliberar? Não me parece."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Após a brilhante intervenção do meu companheiro de grupo municipal, e certamente melhor preparado do que eu em questões económicas, tinha aqui duas ou três reflexões a fazer mais ponto de vista político.-----



Esta operação não vai alterar em nada o que já foi aprovado por esta Assembleia Municipal. O negócio, sendo vantajoso para o Município porquanto vai encaixar cerca de 800.000 euros, não vai agravar em nada os munícipes a nível do tarifário, possibilidade de verem o estacionamento na sua cidade regulado e a não assistirem, de certa maneira, a uma anarquia eventualmente perniciosa.-----

Eu gostaria que os deputados municipais fizessem um esforço para me apontarem uma cidade de média dimensão que não tenha o estacionamento regulado. Essa questão do estacionamento ser regulado, e para o ser tem de ser pago, obviamente, é transversal a todos os Municípios, pelo menos, aos municípios de grande e média dimensão, daí, não dever ser colocada em cima da mesa.-----

Não podemos nunca ter é um estacionamento selvático, desregulado e a pôr em causa, enfim, a própria comodidade dos transeuntes, das pessoas que nos visitam e dos nossos residentes.-----

Esta questão de venda, abordada pelo deputado municipal José Fernando Correia e até pelo Dr. Pedro Costa Gonçalves no seu parecer, neste caso particular é um processo adequado para evitar alguma confusão de papéis e de responsabilidades atualmente existentes, pois o município atualmente e em simultâneo assumiu as posições da entidade concedente e de entidade concessionária. O município é a entidade concedente mas, também participa em 70% numa entidade concessionária.-- Ora, isto é uma prática pouco clara que se pretende ver esclarecida e, na minha opinião, com esta operação o Município regressará efetivamente ao seu lugar natural de concedente.-----

Um lugar que lhe dá, obviamente, poderes privilegiados de fiscalização e que não deixará que haja a qualquer tipo de alteração contratual sem sua autorização.

Assim sendo, penso que este negócio acaba por ser vantajoso para o município. O dinheiro a encaixar será correspondente ao valor que, eventualmente, iria ganhar com a continuação do seu papel de sócio. Trata-se de um contrato zero, negócio zero, legalmente possível, não advindo dele qualquer prejuízo para o Município, e que só vai beneficiar os munícipes.-----

Ninguém gosta de pagar estacionamento, é óbvio. Não vivemos num mundo ideal, mas a única maneira de regular o estacionamento, na Figueira da Foz ou em qualquer outro ponto do país ou do mundo, será através de um tarifário pago para o mesmo, porque não havendo bolsas de estacionamento suficientes não há capacidade para o fazer."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----



**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Apesar de ter ouvido atentamente todas as intervenções a favor deste negócio, deixem-me muito telegraficamente referir duas coisas.-----  
Nunca ouviram o grupo municipal do Partido Social Democrata defender qualquer ideia de uma Figueira sem parques. Pelo contrário, considero que a Figueira da Foz é uma cidade que carece de regular o estacionamento, e o Partido Social Democrata sempre o defendeu defenderá. É inaceitável a ideia de uma Figueira sem estacionamento pago em alguns locais e em algumas alturas do ano.-----  
De acordo com o parecer do Dr. Pedro Costa Gonçalves, este processo de alienação total da participação social detida pelo Município da Figueira da Foz na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., ao acionista privado Sociedade Dornier Portugal, S.A., deveria ser precedido de uma avaliação externa, independente e credível sobre o valor da participação social do Município. Pergunto-lhes onde está essa avaliação externa, independente e credível? Não foi efetuada. O ponto integra apenas uma avaliação interna executada pelos serviços da Câmara Municipal.-----  
Ainda conforme o citado parecer, a tal história do negócio de «soma zero» e depois em terceiro lugar, diz «... isto não exclui as alterações que se tornem necessárias para concretizar os termos do negócio de alienação.»-----  
Não sou jurista, mas falo com eles e há quem diga que isto configura em termos jurídicos as denominadas «condições supervenientes». Portanto, esta Assembleia Municipal pode alterar tarifários, pode alterar tudo aquilo que entender, sob proposta da Câmara Municipal, cujo executivo é de maioria Socialista.-----  
Não conseguem convencer o grupo municipal do Partido Social Democrata de que este negócio não configura problemas legais. -----  
Não houve nenhuma avaliação externa e independente. Como se chegou ao valor da avaliação? Logo, os senhores querem fazer um negócio que não está provado ser correto em termos económicos e financeiros, nem acrescentar alguma coisa, digamos, a esta concessão.-----  
Pergunto se esta concessão foi ou não foi bem feita? Foi ou não foi um bom negócio na altura?-----  
Por acaso pesquisei as atas de 2005 e pude verificar que esta Concessão foi aprovada unanimemente pela Câmara Municipal, que tinha três Vereadores do Partido Socialista. Na Assembleia Municipal a votação também foi por unanimidade de todas as forças políticas, até mesmo pelo meu querido amigo e deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----



Portanto, a concessão é boa. A Câmara Municipal de maioria socialista quer encaixar 840.000 euros alienando superfície propriedade do Município da Figueira da Foz sem qualquer garantia de que serão cumpridas as condições.-----

Enquanto não explicarem estas simples questões ao grupo municipal do Partido Social Democrata, este não votará a favor.-----

E mais, continua por explicar por que razão não se procedeu a um concurso público para este efeito, se esta empresa e o negócio era tão mau?-----

se esta empresa se o negócio tão mau por que é que foi escolhida esta empresa, porque não deram a oportunidade de concorrer a este negócio a outras empresas?"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "A Coligação Democrática Unitária também não está convencida e parece-lhe haver alguma atrapalhação nas explicações dadas nesta Assembleia Municipal.-----

A regulação do estacionamento faz-se essencialmente pela existência de transportes públicos, que não existem no Concelho da Figueira da Foz. Regular os estacionamentos através de estacionamento pago é uma atitude egoísta de quem está no centro da cidade e para quem tem carro. Para quem não tem carro a regulação pensada assim não existe.-----

É uma anarquia perniciosa, principalmente quando se pensa se é um negócio bom para a câmara, e não se pensa se vai ou não ser um negócio bom para as populações. E não vai ser. Não há dúvidas que os preços das tarifas de estacionamento vão aumentar com aquela empresa, não falando na questão das multas, como é evidente.

Do ponto de vista da Coligação Democrática Unitária isto será muito mau para as populações, por isso mesmo, irá votar contra este ponto da Ordem de Trabalhos.

Gostaria de perguntar o que é que vai ser feito aos saldos existentes, aos 431.000 euros, aos 349.000 euros, como é que esta coisa se vai repartir?-----

E, finalmente, chamar a atenção muito rapidamente para o facto de que a Coligação Democrática Unitária não tem nenhum Vereador na Câmara Municipal, mas esta Câmara também não cumpre o estatuto do direito de oposição e a Coligação Democrática Unitária reclama aqui o seu cumprimento por parte do executivo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Gostaria de colocar uma questão ao Presidente da Câmara, solicitando-lhe que me responda sim ou não, e então depois eu continuaria com a minha intervenção. A Câmara Municipal vai aderir ao Decreto-Lei n.º 107/2018, de



29 de novembro, no que define as competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento público?"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Deve ser a Assembleia Municipal a deliberar mas, em princípio, sim."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Aceitando essas competências é à Câmara Municipal que compete o seu exercício, podendo delegar em empresa local com a caracterização prevista no art.º 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, ou seja, empresas locais são pessoas coletivas de direito privado, com natureza municipal, intermunicipal ou metropolitana, consoante a influência dominante.-----

Se vão ceder a concessão, então como é que uma empresa privada pode exercer essas competências? Como é que uma entidade privada vai ter acesso ao sistema de contraordenações de trânsito, vulgo SCoT? E a Lei da Proteção de Dados? E se são os Municípios a protocolar com o Instituto de Registos e Notariado, I. P., as condições de acesso e consulta à identificação do titular do veículo, como dispõe o n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, e só a Polícia Municipal ou outro pessoal de fiscalização dos serviços municipais tem acesso às bases de dados, como é que uma empresa privada irá ter esse acesso?-----

Isto é importante para esta decisão da venda ou não.-----

Depois este mesmo diploma refere que o valor das coimas reverte em 100% para o Município. Então, esta empresa que vai comprar a participação da autarquia é a Santa Casa da Misericórdia? Tem os seus funcionários a fiscalizar, paga-lhes os ordenados, para depois a Câmara Municipal ganhar o dinheiro? O Presidente da Câmara não acha estranho? Já diz o povo «quando a esmola é muita o pobre desconfia».

Pegando nos documentos entregues há, de facto, uma questão a ser definida quanto ao parecer. É que, e repetindo a chamada de atenção do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, não foi feita uma avaliação externa independente.-----

Aliás, o Vereador responsável refere em reunião de câmara que a avaliação foi validada externamente pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade. O próprio Revisor Oficial de Contas no seu parecer afirma no ponto n.º 3 refere o estudo elaborado externamente para a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. Em suma, as duas partes interessadas, concedente/concessionário, não obtiveram nenhuma avaliação externa, ou de outra forma, a avaliação interna do Município concedente é a avaliação



externa do concessionário.-----  
É absolutamente extraordinário, digno de figurar nos melhores coletâneas de gestão e contabilidade, como uma avaliação e um parecer interno se transforma numa avaliação externa.-----  
A questão é esta, porque não foi colocada a possibilidade de venda a outras entidades?-----  
Por outro lado, também no parecer do Dr. Pedro Costa Gonçalves no ponto n.º 6 menciona que a aplicação de regras pensadas para casos típicos de contratos públicos reclama uma ponderação essencial que consiste em perceber se a alienação das participações sociais corresponde à atribuição de vantagem económica ao sócio privado, passível de suscitar o interesse de outros operadores económicos. Em meu entender também não foi dada a devida atenção a isto.-----  
Percebi que os senhores não querem alterar a vossa decisão. Tão pouco foi ponderada a hipótese de comprar as participações do sócio privado. Assim, gostaria de ter uma garantia do Presidente da Câmara em relação a algumas questões.-----  
Como vai ficar o parque de estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz? É que nos Estatutos da empresa municipal não está mencionado o período da concessão, nem tão pouco neles consta o citado Parque, e a Câmara gastou lá dinheiro.-----  
E já agora, o que vai acontecer aos novos parques de estacionamento, nomeadamente, o da antiga Polícia de Segurança Pública? Vai ser gratuito? Será a Câmara Municipal a gerir, excluindo a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.? Será curioso ver o que acontece, porque até parece que lá vão colocar baias á entrada.-----  
Gostava que o Presidente da Câmara garantisse a esta Assembleia Municipal que não vai haver aumento do preço estacionamento, nem aumento de lugares de estacionamento pago, nomeadamente, para a zona das novas obras de Buarcos.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Este serviço já está concedido a uma empresa municipal. Uma empresa municipal é uma entidade de natureza distinta da Câmara e está mal concessionado. Foi concessionado para exploração à empresa municipal e esta, por sua vez, delegou a gestão nos próprios serviços do parceiro privado mediante 30% da receita. Olha que belo negócio! Mais um bem montado! Aí concordo com o deputado municipal Nelson Santos Fernandes, eles de facto foram todos bem montados. 70% para a Câmara Municipal e 30% para a Empark, depois esta fica com o fitch de gestão



e tira 30% da receita. Belo negócio até 2015. Queriam continuar a prorrogar o fitch de gestão e o Município disse não. Mas, a concessão já existe e vigora até 2025.-----

E para desembrulhar esta situação ou se ficava a pagar mais 30% do fitch de gestão e eram mais 120.000 euros em média, bem remunerado, tinha um funcionário, o know-how e o conhecimento, ou então das duas uma, ou se comprava ou vendia. Ficou-se nisto.-----

E depois a empresa bate esta proposta de 840.000 euros. O serviço está concessionado e apresentou uma proposta de 840.0000 euros. O Revisor Oficial de Contas faz a apreciação externa e diz que o negócio parece favorável e que se tem de alienar a participação. Se se internalizava tinha de se pagar em função dos 30% mais a participação do capital. O racional seria pagar à proporção. Não se podia propor uma base de cálculo diferente da que fizeram para o Município. Se nos dão 840.000 euros acrescidos de 10%, falamos de cerca de 01 milhão de euros até ao fim da concessão. Se se aplicar a percentagem de 30% sobre 01 milhão de euros, atinge-se o valor de cerca de 452.000 euros. Isso está explicado no processo. Com a mesma base de oferta da venda, em caso de compra da nossa posição ter-se-ia de despende 400 e tal mil euros.-----

Não há alteração de tarifário, o Município continua como até agora a ser o concedente e a ter o poder de fiscalização. A concessão mantém-se absolutamente imutável.-----

A questão das multas já estava prevista também na concessão, bem como, a adesão ao SCoT, esta última concluída. Portanto, tudo se mantém e a única coisa é pagar 440.000 euros.-----

Por isso, nesta perspetiva e confrontado perante a situação, entendo que será um mau negócio não aceitar a proposta.-----

Aliás, quando se pagou à Tratofoz 600.000 euros não foi sobre lucros cessantes, mas sim sobre projetos efetivos. E também é desejo deste executivo municipal acabar com todas as empresas municipais. No caso vertente, é mais uma a acabar.-----

Não sou contra as concessões nem as diabolizo, aliás, tenho aqui defendido a concessão da Águas da Figueira, S.A. Esta concessão devidamente monitorizada em termos financeiros e de qualidade é um bom negócio e permitiu-nos atingir uma plataforma de cumprimento das regras de qualidade de abastecimento de água e saneamento à frente dos outros municípios. As taxas de cobertura são excelentes. O tarifário, o tarifário já não é o maior. A médio/breve prazo ficará cada vez



mais abaixo porque os outros ainda tem muito para investir.-----  
Bati-me durante anos contra o negócio da Empresa Geral do Fomento porquanto o concessionário do capital pagou 160 milhões de euros e já descapitalizou 80 milhões e ficou com uma posição dominante no mercado. Esse era mau e terá de ser analisado casuisticamente.-----

Agora, no caso da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., eu não vejo nenhuma razão para pagar 450.000 euros para tudo continuar na mesma, e perder 01 milhão de euros, que são para o erário público. Esta é a razão económico-financeira para a sustentabilidade do negócio em análise, com base em critérios objetivos.-----

Também está suficientemente justificada em termos legais. O domínio da preferência surge naturalmente, conforme parecer do Dr. Pedro Costa Gonçalves, porque o Município é sócio.-----

Não se perde a soberania, o Município continua a ser concedente e pode, a qualquer altura, resgatar a concessão, pagando como é óbvio.-----

A questão de ultrapassar o mandato já foi suficientemente justificada e estando em causa uma plurianualidade de encargos vem necessariamente à Assembleia Municipal.-----

Não se aliena superfície, está a alienar uma capacidade de gestão de espaço. Tem-se também a análise externa do Revisor Oficial de Contas relativamente à contabilidade financeira e à legalidade. Portanto, não falta externalidade a este negócio.-----

Em relação ao Parque de Estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz manter-se-á tal qual foi contratado e negociado com a empresa.-----

Quanto à Proteção de Dados, obviamente, que é um regulamento aplicável a qualquer entidade privada, e esta tem um dever de proteção do carácter nominativo dos dados, por isso a empresa estará obrigada, tal como qualquer outra, a respeitar os dados nos seus utentes nos termos da lei.-----

Se me perguntarem porque é que a Empark fez esta generosa oferta, responder-lhes-ei que não quer perder posição no mercado e, no fundo, está a antecipar os proveitos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Há pouco quando li a minha intervenção o meu objetivo não era aborrecer o Presidente da Assembleia Municipal.-----

Desfiar um rosário de negócios feitos pelas sucessivas câmaras e que correram mal.



Todos estes negócios por mim elencados foram votados em sede de Assembleia Municipal. Tiveram aqui quem os defendesse e quem os atacasse. E a conversa é sempre a mesma, mas depois correm mal. Já não há remédio.-----

Não podemos ter a pretensão de achar que os sócios da Câmara são algumas «alheiras» nos negócios. Eles não vão comprar isto para ajudar a Câmara num milhão de euros. Se não não estavam no mercado.-----

Eles têm ali um negócio rentável e vão explorá-lo. E a Câmara há de encontrar daqui a uns tempos muitas dificuldades em justificar porque não pode manter as tarifas, as razões das multas aumentarem e de conceder mais espaços para estacionamento, etc., etc. É o normal, foi sempre assim, porque haveria de ser diferente agora.-----

A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. não se compara às outras, porque foram aqui criadas muitas empresas e empresinhas que davam prejuízo e a Figueira Parques nunca deu prejuízo. Esta é a grande diferença. Não vale a pena estar a comparar uma empresa que dá lucro com empresas que dão prejuízo.-----

Por falar em lucro, valerá a pena perguntar pois o Presidente da Câmara não respondeu, sobre se os 400.000 euros em depósitos à ordem fazem ou não parte do preço? O concessionário comprar a empresa por 800.000 euros e levar no saco 400.000 euros é uma coisa.-----

Vai correr mal fatalmente ninguém tem dúvidas. Aliás, o próprio embaraço dos deputados municipais do Partido Socialista ao explicarem isto mostra que eles sabem o que vai acontecer.-----

Ao Presidente da Assembleia, eu peço-lhe muita desculpa, mas continuo a dizer a minha intervenção não tem nenhum intuito de ofender."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** "Só para um ponto de ordem à Mesa. Não se pode estar ad aeternum com intervenções ilimitadas neste ou noutra ponto qualquer. Tem de haver limites ao número de intervenções em cada ponto. As assembleias municipais de outros Concelhos têm regras e limite de tempo para a discussão de cada ponto. Há deputados municipais que já intervieram quatro vezes neste ponto..."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Se calhar devia haver mais assembleias e não assembleias com esta ordem de trabalhos. E talvez isso fosse importante, porque é aqui o local próprio para se discutirem os assuntos e não nas redes sociais.-----



O Partido Social Democrata quando propõe a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos é porque tem dúvidas. E parece-me a mim não ter sido bem lida esta nova lei. Parece-me a mim que esta nova lei vem impedir este negócio e vamos ver o que isto vai dar.-----

O grupo municipal do Partido Social Democrata não ficará calado sobre este assunto. Volto a alertar para o facto de serem os municípios a protocolar com o Instituto de Registos e Notariado, I. P. as condições de acesso e consulta à identificação do titular do veículo. Se é o Município a ter acesso à base de dados terá depois de o ceder à empresa externa/privada.-----

No tocante às coimas está bem claro que são 100% para o Município e também está bem claro que é o Presidente da Câmara a coordenar a instrução do processo contraordenacional. Talvez tivesse sido bom analisar esta nova lei de transferências de competências para as Câmaras Municipais antes de se consumir este negócio.-----

Por outro lado, não respondeu à questão do Parque Estacionamento da antiga Polícia de Segurança Pública. Quem o vai explorar?-----

Para terminar, queria referir ter sido votado na primeira sessão desta Assembleia Municipal a designação de vários representantes deste órgão em diversas entidades, entre elas para o Conselho Consultivo da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.-----

Pergunto, este Conselho Consultivo da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. não deveria ter sido ouvido sobre esta matéria?-----

Se são eleitos é para alguma coisa, se não servem para nada então acabe-se com eles."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Quando apontamos um dedo há quatro que ficam virados para nós. A frase que o Presidente da Câmara mais proferiu esta noite em relação a este assunto foi «belo negócio». É interessante esse tal «belo negócio» ter sido aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal de então. Espero daqui a 13 anos não ouvir os futuros deputados apelidar de «belo negócio» o que hoje o Presidente da Câmara nos está a propor."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** "O que foi aprovado por unanimidade na Câmara e na Assembleia foi o negócio da Concessão. O contrato que está lá dentro já foi matéria de gestão



da empresa.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Só para esclarecer. O que consta na ata, de 07 de junho de 2005, é aditamento/retificação do Contrato de Concessão do fornecimento, instalação e exploração..., votado por unanimidade.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** “Independentemente de prosseguirmos para a votação que acho já ser devida, eu pedia aos serviços que me fizessem chegar por e-mail a cópia da ata citada pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Em relação ao Parque de Estacionamento da Polícia de Segurança Pública nada está previsto. Esse espaço é da responsabilidade do Município, não está incluído na Concessão.-----

A existir alguma alteração, esta terá sempre de ser submetida à Assembleia Municipal.-----

Como responsável e gestor dos dinheiros públicos, mantenho a minha posição quanto ao negócio da alienação à Dornier Portugal, S.A. da participação detida pelo Município na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., porquanto a alternativa seria desastrosa para a autarquia.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal José Fernando Correia.

**JOSÉ FERNANDO CORREIA:** “Isto foi deliberado dentro da operação da própria sociedade estando, portanto, fora do âmbito do Contrato de Concessão. É um aditamento ao Contrato de Concessão. Contudo, nem o próprio Contrato de Concessão nem o seu aditamento aborda o problema maior que é o facto da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. ter de entregar, mensalmente ou periodicamente, 30% da receita bruta ao sócio privado.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “O Presidente da Câmara não me respondeu se a empresa ia pagar os 800.000 euros com os 400.000 euros lá dentro, ou sem eles.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Os 400.000 euros já estão incorporados nos 840.000 euros, mais a previsão de lucro e de rendimento. O Município livra-se do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas sobre os escassos renditos que recebemos da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa



Municipal, S.A.-----  
Ou seja, o Município da Figueira ao longo destes anos todos não tirou de lá nada e o pouco que recebeu foi tributado a 32%." O negócio é desastroso, meus senhores."  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----  
**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Só para ver se percebi bem. A empresa é vendida à Dornier, S.A. e leva lá dentro 400.000 euros e paga à Câmara Municipal 800.000 euros. Portanto a empresa vai ficar por 400.000 euros."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--  
**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Há bocado fiz uma intervenção sobre protesto e vou fazer esta novamente sobre protesto, porque pedi-lhe a palavra e já falaram cerca de 20 pessoas à minha frente. Eu sei que consto nos seus apontamentos para intervir, mas eu pedi a palavra e já fez várias rondas e ainda não ma concedeu.-----  
Simples e objetivo, foi aqui dito pelo deputado municipal José Fernando Correia que o Tribunal de Contas ia automaticamente anular este negócio caso a Câmara Municipal optasse por adquirir a participação do sócio privado.-----  
Depois, mais uma pérola, o deputado municipal Nuno Melo Biscaia afirmou que a Câmara não tem capacidade para regular o trânsito. Logo a seguir emendou, e ainda disse pior, que a Câmara não tinha capacidade para regular o estacionamento.----  
É essa a razão para vender a participação, para vir uma empresa privada regular o que é feito na Figueira em matéria de trânsito e estacionamento?-----  
Depois há outro pormenor enfatizado pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes e o Presidente da Câmara finalmente lá conseguiu responder que os 400.000 euros são da empresa.-----  
Qual a razão desse dinheiro não ter sido efetivamente aplicado na concessão? A lei não proíbe isso. A própria empresa podia ter feito aplicação desse dinheiro para melhorar as condições de estacionamento nas zonas concessionadas."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Esta bolsa estava prevista eventualmente para o Parque das Gaivotas. Foi feito um investimento de 300.000 euros no referido Parque, felizmente financiado. E por isso se atingiu agora este valor de 840.000 euros, cerca de 01 milhão de euros.-----  
Os 440.000 euros é muito fácil fazer contas. Multiplicados por sete seriam 280.000, com tributação de 32% de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas que necessariamente se iria pagar teríamos ali cerca de 200.000 euros. Ou seja, já temos aqui quase um ganho estimado de 800.000 euros para quem nunca tirou dinheiro



nenhum. Sinceramente, eu estranho as vossas questões.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Raul Portugal.-----

**JOÃO RAUL PORTUGAL:** “Neste preciso momento já tenho comigo a ata da Câmara de 07 de junho de 2005 e, de facto, a questão dos 30% não consta da discussão do processo presente a votação na mesma.-----

Esta questão dos 30% foi depois negociada e votada por outros Vereadores, mas sabe quem, pelo Vereador do Partido Social Democrata agora Presidente da vossa Concelhia. Ainda bem que nos trouxe a ata pois permitiu o esclarecimento cabal de que o Partido Socialista da altura não aprovou a questão dos 30% dos lucros a conceder ao sócio privado.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques e Clarisse Silva Oliveira, e do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira, Maria Margarida Fontoura e Isabel Gaspar Sousa, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea n), in fine, do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 266.º-C do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e republicado no anexo III do último diploma invocado, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda:-----**

**1 - Autorizar a alienação total da participação social de 70,04% detida pelo Município da Figueira da Foz na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., ao acionista privado Sociedade Dornier Portugal, S.A., pelo valor global de 840.689,00 € (oitocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e nove euros), a ser pago em duas prestações, a primeira no valor de 480.000,00 € (quatrocentos e oitenta mil euros) no dia da outorga da escritura de compra e venda da participação a celebrar durante o mês de janeiro de 2019, e a segunda no valor de 360.689,00 € (trezentos e sessenta mil seiscentos e oitenta e nove euros), até 31 de maio de 2019;-----**

**2 - Manter em vigor o Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração**



de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz celebrado com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., autorizando o Município da Figueira da Foz a proceder às alterações necessárias desse meso Contrato, tendo em vista concretizar os termos do negócio de alienação.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.10 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS COLETIVOS NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FIGUEIRA PARQUES - EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL, S.A., EM 23 DE SETEMBRO DE 2005**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposta a alteração, mediante aditamento, ao Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz nele se consagrando as seguintes cláusulas.-----

«1 - O Concessionário obriga-se a pagar ao Concedente, enquanto vigorar o contrato de concessão, uma renda anual de concessão, correspondente a 10% das receitas dos parquímetros. O pagamento deverá ser efetuado com periodicidade trimestral, no mês seguinte ao termo do trimestre.-----

2 - O Concedente obriga-se a instalar durante o ano de 2019, 25 novos parquímetros para renovação do equipamento.»-----

Esta alteração tem subjacente a autorização concedida por esta Assembleia Municipal para a alienação total da participação social de 70,04% detida pelo Município da Figueira da Foz na Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., ao acionista privado, e a necessidade de adequação do Contrato de Concessão aos termos do negócio de alienação.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "Só queria perguntar qual o valor aproximado dos 25 novos parquímetros?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Quem vai instalar estes 25 novos parquímetros depois do



Município da Figueira da Foz ter vendido a sua participação na empresa?" -----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Não é a Câmara a instalar os novos parquímetros. É a empresa porque a Concessão não foi extinta, continua em vigor até 2025."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----  
**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Se não é a Câmara Municipal, o que temos a ver com isso? Então, vendeu-se a empresa e depois vamos gastar dinheiro a pôr lá parquímetros novos?"-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Parece haver de facto um lapso de redação. Retifica-se o lapso ficando a constar que é o concessionário que se obriga a instalar, durante o ano de 2019, 25 novos parquímetros."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----  
**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "Independentemente de haver um erro e não ser o concedente e ser o concessionário, este ponto é para votar a instalação dos novos 25 parquímetros? Se é o Concessionário a pagá-los porque tem de ser votado por nós?"-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O Município já está a exercer os poderes de Concedente. Para o Concessionário instalar este equipamento tem de pedir autorização ao Concedente e mais os 10% das receitas dos parquímetros.-----  
Renovar e bom, é mais um investimento que a Dornier tem de fazer. É bem vindo. Portanto, o Contrato de Concessão tem de ser revisto de forma ainda mais favorável à Câmara."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----  
**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Estes últimos minutos já mostraram as fragilidades deste negócio. Além disso, eu gostava de votar em consciência, ou seja, afinal, não se sabe muito bem o que se está a votar. Se o documento tem erros das duas uma, ou ele é corrigido ou então retira-se da Ordem de Trabalhos. Não se vai votar um documento com erros."-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--  
**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Já que se está aqui a votar a instalação de novos parquímetros gostaria de pedir um esclarecimento.-----  
Tenho visto pela Figueira a instalação de novos equipamentos publicitários, por incrível que pareça, colocados no início das rotundas. Isto é, quem chega à



Figueira olha para a rotunda em vez de ter a indicação direcional de Buarcos ou da Serra pode ler «Anuncie aqui». Mas anuncie o quê?-----  
Penso que legalmente esse tipo de sinalização não deve ser colocada naqueles locais.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Este contrato de exploração da sinalética foi celebrado com uma empresa. Talvez não seja um grande negócio para eles, e talvez por isso mesmo eles colocam «Anuncie aqui».-----

No caso vertente, é evidente ter havido um lapso que se retifica aqui e agora.”-

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques e Manuel Rodrigues Nada, e do Partido Social Democrata Célia Querido Oliveira e Maria Margarida Fontoura, sob proposta da Câmara e em cumprimento da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, autorizar o Município da Figueira da Foz a aditar ao Contrato de Concessão do Fornecimento, Instalação e Exploração de Parquímetros Coletivos nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada na Cidade da Figueira da Foz as seguintes cláusulas.-----**

«1 - O Concessionário obriga-se a pagar ao Concedente, enquanto vigorar o contrato de concessão, uma renda anual de concessão, correspondente a 10% (dez por cento) das receitas dos parcómetros. O pagamento deverá ser efetuado com periodicidade trimestral, no mês seguinte ao termo do trimestre.-----

2 - O Concessionário obriga-se a instalar, durante o ano de 2019, 25 novos parquímetros para renovação do equipamento.»-----

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.11 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE INFESTANTES HERBÁCEOS NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação internacional, para “Aquisição de Serviços de



Controlo de Infestantes Herbáceos no Concelho da Figueira da Foz - Lotes 1, 2 e 3" - pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de três anos, cujo valor de despesa estimada é de 950.250,00 € (novecentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA no montante de 57.015,00 € (cinquenta e sete mil e quinze euros), perfazendo o valor global de 1.007.265,00 € (um milhão sete mil duzentos e sessenta e cinco euros).-----  
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** "Este Contrato é extremamente importante para as freguesias, uma vez que vai dar a oportunidade de ajudar à limpeza dos infestantes herbáceos, utilizando-se menos herbicidas maus para a saúde humana e animal, melhorando também o meio ambiente.-----

Este contrato obriga ainda a contratação de pessoas com deficiência sendo extremamente importante no contexto do apoio a estas pessoas."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada e José Fernando Correia, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura e Célia Querido Oliveira, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e republicado no anexo III do último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:-----**

**1 - Aprovar a abertura do procedimento de concurso público, com publicação internacional, para "Aquisição de Serviços de Controlo de Infestantes Herbáceos no Concelho da Figueira da Foz - Lotes 1, 2 e 3", pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de três anos, cujo valor de despesa**



estimada é de 950.250,00 € (novecentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA no montante de 57.015,00 € (cinquenta e sete mil e quinze euros), perfazendo o valor global de 1.007.265,00 € (um milhão sete mil duzentos e sessenta e cinco euros); -----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta prestação de serviços pelos anos económicos de 2019 a 2021, os quais não poderão exceder: -

- Ano económico de 2019 - 335.755,00 € (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído; -----

- Ano económico de 2020 - 335.755,00 € (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído; -----

- Ano económico de 2021 - 335.755,00 € (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído. -----

**Deliberação aprovada em minuta.** -----

#### 5.12 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto, três postos de trabalho para a carreira de assistente operacional - área de auxiliar de ação educativa - para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata. -----

Subjaz a esta proposta de alteração a necessidade de adequação dos recursos humanos à missão da Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como, às atribuições acrescidas resultantes do alargamento de competências decorrente da transferência dos estabelecimentos e equipamentos escolares para a administração local, que reflete uma intensificação da dinâmica dos serviços de educação e, em termos legais, obriga à afetação de pessoal não docente aos Agrupamentos e Escolas não agrupadas de acordo com o ratio e fórmula de cálculo previstas nos normativos em vigor. -----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018. -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio**



Marques, Manuel Rodrigues Nada, e José Fernando Correia, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2018, nele se criando em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo incerto, três postos de trabalho para a carreira de assistente operacional - área de auxiliar de ação educativa - para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.13 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração da Organização dos Serviços Municipais no sentido de se criar 01 (uma) unidade orgânica flexível - Serviço, fixando-se em 09 (nove) o número máximo total de unidades orgânicas flexíveis - Serviços, a ocupar por cargos de direção intermédia de 3.º grau.-----  
Esta proposta tem subjacente o facto de se pretender operacionalizar de forma mais eficiente os Serviços Municipais, designadamente, a Subunidade Orgânica de Parque de Campismo e Mercados Municipais, chefiada por um Técnico Superior que se responsabiliza, coordena e responde pelo Serviço, sem estar integrado em qualquer cargo de chefia.-----

Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Em quase todas as assembleias e todos os anos vêm aqui propostas de alteração da organização dos serviços municipais e do Mapa de Pessoal. Concordo com o dinamismo da câmara nesta matéria, mas eu sou muito conservador e fui habituado a trabalhar em sítios onde os organogramas não mudavam assim com tanta facilidade. Portanto, penso que esta previsão também deveria ser revista."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O Município é progressista e pretende requalificar os trabalhadores dando-lhes a oportunidade de evoluírem na carreira. A proposta é favorável aos trabalhadores e foi feita por alteração superveniente das circunstâncias porquanto, a nova Lei do Orçamento veio permitir a concretização da mobilidade intercarreiras nas autarquias."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, José Fernando Correia, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração da organização dos serviços municipais, criando 01 (uma) unidade orgânica flexível - Serviço, fixando-se em 09 (nove) o número máximo total de unidades orgânicas flexíveis - Serviços, a ocupar por cargos de direção intermédia de 3.º grau.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, tendo em vista o reajustamento do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2019, na sequência da criação de um posto de trabalho de dirigente intermédio de 3.º grau - Chefe de Serviço - na Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

**CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA:** "Nesta proposta de alteração fica por esclarecer quais são as mais-valias para o Município, quer num plano interno ao nível do funcionamento da autarquia quer no plano externo, na criação de mais uma unidade orgânica flexível, neste caso, o Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais.-----

Aproveito aqui para questionar quantos contratos emprego-inserção a autarquia usufruiu nos últimos tempos? E destes, quantos passaram por outro tipo de vínculo contratual?-----

Do ponto de vista mais técnico após a leitura diversos mapas de pessoal ao longo do primeiro ano de mandato da Assembleia Municipal, gostaria de saber por que



razão neles aparecem os trabalhadores em situação de mobilidade quanto há pareceres, um deles da Dr<sup>a</sup>. Castanheira Neves da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a referir que tais trabalhadores só devem constar do Mapa de Pessoal do serviço de origem.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** “A Coligação Democrática Unitária também quer questionar o Presidente da Câmara relativamente a outra situação.-----

Se se fizerem as contas das pessoas que trabalham no edifício e dos dirigentes, técnicos e dos assistentes operacionais, chega-se à conclusão que há muitos dirigentes e técnicos e poucos assistentes operacionais.-----

Nomeadamente, o Departamento de Obras Municipais e Ambiente/Divisão de Obras e Projetos Municipais integra 65 assistentes operacionais. Por isso, queria saber quantos destes 65 assistentes operacionais trabalham no edifício, porque isto leva-me depois a ter uma noção de quantos assistentes operacionais há de facto.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Esta proposta surge no sentido de melhorar a operacionalidade dos serviços, dado em termos de pessoal dirigente se estar um pouco aquém do desejável. O Mapa de Pessoal tem dois Diretores de Departamento e sete Chefes de Divisão. Os Chefes de Serviço são criados e providos por uma questão de organização e estruturação, pois de facto temos muitos Chefes de Divisão com muitos funcionários deles dependentes.-----

Agrupa-se a gestão do Parque Municipal de Campismo com os Mercados Municipais numa estrutura de cobrança de receita e de gestão de um número já bastante razoável de funcionários, para uma maior eficiência funcional.-----

Respondendo à questão da mobilidade suscitada pelo deputado municipal Christopher Maia Oliveira, direi que prezo muito os pareceres da Dr.<sup>a</sup> Castanheira Neves, mas felizmente, o Município também tem ao seu serviço bons juristas e, o critério adotado para a mobilidade está resolvido na perspetiva de reclassificar quem tenha a habilitação adequada e desempenhe as funções.-----

Existem 65 assistentes operacionais na maior parte a desempenhar funções externamente nas obras.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,**



Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a alteração ao Orçamento para o ano de 2019, que integrava o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2019, tendo em vista o seu reajustamento na sequência da criação de um posto de trabalho de dirigente intermédio de 3.º grau - Chefe de Serviço - na Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico.-----

*Deliberação aprovada em minuta.*-----

**5.15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Anexo III do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara Municipal da Figueira da Foz, consistindo na atualização do valor das isenções a atribuir no ano letivo de 2018/2019 aos estabelecimentos de ensino para 15.000,00 €, dando-se aqui o Regulamento na sua redação final, como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----  
A alteração deste Regulamento foi apreciada e votada em sede de reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "Apenas para solicitar um esclarecimento. A Câmara Municipal tem este serviço de Transporte Coletivo de Passageiros concessionado?--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Isto é o apoio dado às escolas para visitas de estudo e outras, reforçado agora para 15.000 euros.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Manuel Fernandes Domingues.--

**MANUEL FERNANDES DOMINGUES:** "A questão é que não pode estar aqui Transporte Coletivo de Passageiros, por ser um serviço diferente do efetivamente prestado



pelo Município. Este não tem transporte coletivo de passageiros.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----  
**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Tomarei a devida nota e se for caso disso alterar-se-á a nomenclatura.-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Fernando Martins Lopes.-----  
**FERNANDO MARTINS LOPES:** “Não parafraseando o meu amigo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, a minha não irá ser uma intervenção telegráfica mas em SMS - Serviço de Mensagens Curtas.-----  
Agradeço o facto do Presidente da Câmara não ter cedido à estonteante proposta do nosso colega de trabalhos Manuel Rascão Marques em se demitir.-----  
Estão aqui presentes dois colegas meus professores, certamente sabem muito bem que o pouco que chega é sempre muito. Um trabalho como este de aumentar desta forma o apoio às escolas é de louvar.-----  
E digo mais, Presidente nunca lhe doa a intenção nem o pensamento de investir na escola pública.-----  
Tempos houve em que houve um hiato, acho eu, entre o Governo Sócrates e o Governo António Costa e da «geringonça». Não tenho bem a certeza, mas foram tempos negros em que para as escolas privadas dinheiro público foi farta a vilanagem e para a escola privada pública foi o definhar.-----  
Por isso, mais uma vez o meu agradecimento ao Presidente da Câmara e a todos os Vereadores presentes na votação por unanimidade deste ponto.-----  
Apostar na escola pública é apostar na mesma em nós, porque olhando para os que aqui estão provavelmente todos se formaram na escola pública. Viva a escola pública.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----  
**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiania Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, Manuel Fernandes Domingues, e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Anexo III do Regulamento de Cedência e Utilização do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros da Câmara**



Municipal da Figueira da Foz, traduzindo-se na atualização do valor das isenções a atribuir no ano letivo de 2018/2019, aos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Figueira da Foz, para 15.000,00 € (quinze mil euros).  
**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.16 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS AO DESPORTO**

Pelo Presidente da Câmara foi proposto para análise e aprovação o Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto, documento que aqui se dá como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----  
Todo este processo foi precedido de consulta pública nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, tendo as sugestões ou reclamações recebidas sido consideradas e parcialmente integradas na proposta final.-----  
Este processo foi votado favoravelmente na reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

**MANUEL RASCÃO MARQUES:** "Eu gostava só de fazer umas perguntas para ficar mais esclarecido.-----

Qual a razão da retirada da exigência de apresentação dos relatórios anuais de atividades e contas? Para mim essa seria uma forma de demonstrar a atividade dos clubes e das coletividades.-----

Porque não se dá relevância ao estatuto de utilidade pública? Porque razão o desporto adaptado não está devidamente contemplado? E também porque se valoriza os treinadores com licenciaturas mestrados? Com certeza com o intuito de elevar o nível, mas depois valoriza-se a participação em campeonatos distritais não tendo o mesmo nível de exigência. Devia-se valorizar mais as competições nacionais.---  
Esta questão de valorizar a colaboração com a autarquia não me parece bem, quando estamos perante um Regulamento da Autarquia para apoiar o desporto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada municipal Andreia Santos Garcia.

**ANDREIA SANTOS GARCIA:** "Em relação a este novo Regulamento o grupo municipal do Partido Socialista gostaria de realçar a mais-valia que constitui para as associações desportivas do nosso Concelho, uma vez que a Câmara Municipal assume um papel mais responsável na regulação e fiscalização dos apoios concedidos.----  
Importa também referir que as alterações introduzidas pretendem discriminar positivamente a inclusão de atletas portadores de deficiência, a igualdade de



género na prática desportiva e as habilitações académicas dos treinadores de desporto.-----

Destacam-se três apoios totalmente novos com impacto na vida financeira dos clubes, com a criação de um apoio de extrema relevância destinado a comparticipação financeira para aluguer de transportes, para além da comparticipação nas despesas de aluguer de equipamentos desportivos aos clubes que não os possuem, e a comparticipação na manutenção aos clubes proprietários de instalações desportivas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Para a Coligação Democrática Unitária a exigência de um relatório e contas das coletividades apoiadas constitui condição para votar a favor.-----

Vale a pena lembrar aqui um exemplo muito sério do qual a Câmara e as sucessivas câmaras não ficam limpas. É o caso da Naval 1.º de Maio, uma coletividade centenária, subsidiada durante muitos anos pelo Município da Figueira da Foz, e que passou por cima de tudo aquilo que eram os relatórios e contas das diversas assembleias gerais ou simplesmente não existiram. O dinheiro foi gasto ninguém sabe como e acabou por dar origem ao desaparecimento de uma coletividade tão prestigiada como foi a Naval 1º de Maio. Desejar-se-á evitar que a Câmara Municipal esteja a apoiar sem saber o quê.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Totalmente de acordo e não podia ser de outra maneira. Art.º 4.º n.º 3 alínea c) determina a obrigatoriedade das entidades desportivas fornecerem à Câmara os indicadores de gestão que lhes sejam exigidos.-----

No tocante à opção é por uma questão de formação de qualidade, valorização da qualidade em relação à estratégia. Obviamente quem regulamenta e estabelece em função de objetivos também pode e deve definir uma estratégia prévia.-----

Se virem bem o desporto adaptado também consta dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e competição amadora. No anexo I está lá de facto, 0,75 pontos para o desporto adaptado.-----

A formação de qualidade é uma opção, e a estratégia também de aproximação à estratégia do Município.-----

a palavra ao deputado municipal Luis Góis Silva.-----

**LUIS GÓIS SILVA:** “A alínea c) do art.º 4.º será a substituição do antigo regulamento



da alínea f) que era a condição de elegibilidade? É isso.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Só para dizer que fiquei esclarecido e pedir desculpa de não ter lido bem este documento.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e oito votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar o Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto.-----  
*Deliberação aprovada em minuta.*-----**

**5.17 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO  
- 1.º SEMESTRE DE 2018 - PARA CONHECIMENTO**

Presente um Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao primeiro semestre do ano de 2018, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, ambos na sua última redação, aplicáveis por força do disposto no art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata.-----  
Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio**



Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, tomou conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, relativo ao primeiro semestre de 2018, elaborado nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, ambos na sua última redação, aplicáveis por força do disposto no art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

**5.18 - ACORDO JUDICIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A TRATOFOZ, SOCIEDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, S.A. - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para conhecimento o fax remetido pelo Tribunal de Contas, dando nota de que a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a assunção da plurianualidade dos encargos resultantes do Acordo Judicial celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Tratofoz, Sociedade de Tratamento de Resíduos, S.A., no âmbito do Processo n.º 110/14.7BECBR do Tribunal Administrativo de Coimbra, não está sujeita a fiscalização prévia.-----  
Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 26 de novembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, tomou conhecimento do fax remetido pelo Tribunal de Contas, dando nota de que a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a assunção da plurianualidade dos encargos resultantes do Acordo Judicial celebrado entre o Município da Figueira da Foz e a Tratofoz, Sociedade de Tratamento de Resíduos, S.A., no âmbito do Processo n.º 110/14.7BECBR do Tribunal Administrativo de Coimbra, não está sujeita a fiscalização prévia.-----**

**5.19 - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2018 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO - PARA CONHECIMENTO**



Presente um Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz reportada ao período de janeiro a junho de 2018, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número doze à presente ata.-----

O auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, emitiu a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, concluindo pela conformidade do Relatório com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----  
Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiania Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, tomou conhecimento do Relatório da Situação Económica e Financeira do Município da Figueira da Foz, reportada ao primeiro semestre de 2018, sobre o qual o auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, emitiu a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, concluindo pela conformidade do Relatório com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----**

**5.20 LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - PARA CONHECIMENTO**

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 26 de novembro de 2018, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2017, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número treze à presente ata.-----



Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 03 de dezembro de 2018.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2017.----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, Fernanda Marques Lorigo, Diogo Miragaia Lima, Bebiana Sampaio Marques, Manuel Rodrigues Nada, e João Raul Portugal, e do Partido Social Democrata, Maria Margarida Fontoura, e Célia Querido Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e uma horas e trinta e nove minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----